

1. INTRODUÇÃO

A evolução das tecnologias de comunicação¹ contribuiu de forma significativa para a expansão do território em que a prática comunicacional é exercida, ao ponto de lugares que outrora eram praticamente incomunicáveis entre si, devido à enorme distância e dificuldade de acesso, serem capazes de manter contato mais facilmente e com mais frequência através da utilização da tecnologia. Apesar de que o conceito de TIC² enseja em uma enorme gama de possibilidades, a presente abordagem recairá, em sua maioria, na Internet, tendo em vista que a dimensão desta permite uma melhor visão do alcance das TICs, analisando, eventual e subsidiariamente, na oportunidade, outros meios.

Com isto em mente, surge um dos aspectos principais deste trabalho: a conexão entre democracia e ciberespaço. Um Estado democrático é fundado na noção de soberania popular, isto é, na assunção de que o poder emana de toda a população, e não resta concentrado nas mãos de um indivíduo ou grupo em especial. Se as TICs conferem a possibilidade de aumentar sobremaneira a capacidade que dispõe uma população de proceder com o debate e exercer melhor a política³, visto que estas são capazes de diminuir as barreiras crono-espaciais ao oferecer melhores condições para que a comunicação ocorra entre seus usuários, surge a hipótese de que um sistema democrático de governo encontraria novas ferramentas para o seu exercício através da evolução das TICs.

Argüindo que o homem moderno, em tese, encontraria nas novas tecnologias de informação e comunicação um instrumento capaz de facilitar a comunicação entre ele e outras

¹ Doravante referidas como TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, do inglês ICT – *Information and Communication Technology*, com o intuito de manter o consenso doutrinário no uso da expressão.

² Esta expressão abarca inúmeros meios de comunicação e instrumentos de conversação, como a TV interativa, a comunicação via satélite, a telefonia fixa e móvel, a tecnologia de comunicação sem fio (*wireless*), o Telnet, a Internet, a correspondência, o jornal, dentre outros.

³ Aqui entendida em seu sentido lato, ou seja, segundo a afirmação aristotélica de que o homem é, por si só, um animal político, desnecessário o fato de estar submetido ou não a um regime de governo em específico. Vide ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Martin Claret, 2004.

peçoas, ou entre ele e um Estado em questão, por exemplo, este trabalho busca confirmar a hipótese levantada apresentando posições de diversos autores e correntes de pensamento que possuem cada qual uma abordagem em especial acerca do fenômeno conhecido como a prática da “democracia digital”.

O fato de que a democracia venha a ser exercida em um novo ambiente, ciberespacial, não significa que esta possibilidade é um elemento exclusivo do ciberespaço. A existência de um ambiente semelhante no qual se daria a comunicação já foi previsto muito antes do advento de um conglomerado de redes interligadas em escala global que promoveriam, dentre outros, a interação comunicacional e a troca de informações e dados entre seus usuários – a Internet. Trata-se do conceito adotado por este trabalho, conforme será visto, de esfera pública de Habermas, que se encaixa nitidamente no debate em questão. Através da esfera pública, *in these*, o homem exerceria a prática política de maneira livre e desvencilhada de qualquer censura ou coação. Esta idéia, aliada ao já exposto sobre a conexão entre democracia e as novas TICs, confere ao ciberespaço a capacidade de promover aquilo que chamamos de esfera pública em âmbito digital, ou seja, a concretização do conceito de esfera pública como algo vasto e capaz de englobar toda uma sociedade de determinada época em questão, aliado à capacidade técnica das novas tecnologias de informação, que ofereceria as condições necessárias para que este alcance e amplitude se efetivassem, de maneira a incluir todos igualmente.

Este trabalho procura, em primeiro lugar, defender uma possível extensão da aplicação do conceito de esfera pública habermasiano dentro do âmbito das novas tecnologias de informação e comunicação, sobretudo a Internet, eleita para ser o enfoque principal desta obra, argüindo que aquelas, devido à maior facilidade com a qual conseguem promover a interação entre seus usuários, poderiam servir, também, para conferir uma maior visibilidade à

esfera pública e a possibilidade de mais pessoas nela adentrar para participar do debate político, o que acabaria por potencializá-la através de sua associação com o ciberespaço.

Em segundo lugar, busca defender a possibilidade de confirmação de um modelo de governo democrático mais livre e próximo do ideal que seria capaz de ser exercido com o auxílio das novas tecnologias de informação e comunicação, a que se dá o nome de “democracia digital”, utilizando-se da interação comunicacional entre os habitantes de um Estado no ciberespaço⁴ como uma forma suplementar de promover o exercício da política e da democracia.

Tendo exposto superficialmente seu elemento cerne, esta obra passa a abordar, detalhadamente, cada um dos temas apresentados.

⁴ Segundo Dahlberg: “O ciberespaço, com a Internet como sua manifestação inicial, tem uma vasta gama de propriedades, é operado por indivíduos potencializados e com acesso virtualmente ilimitado... Ciberespaço é a cultura e sociedade das pessoas que estão individualmente potencializadas pela conexão digital” (DAHLBERG, L. Democracy via cyberspace. *New Media & Society*, 3(2): 2001, p.162). De acordo com Lemos: “Hoje entendemos o ciberespaço à luz de duas perspectivas: como o lugar onde estamos quando entramos num ambiente virtual (realidade virtual), e como o conjunto de redes de computadores, interligadas ou não, em todo o planeta (BBS, videotextos, Internet...) Estamos caminhando para uma interligação total dessas duas concepções do ciberespaço, pois as redes vão se interligar entre si e, ao mesmo tempo, permitir a interação por mundos virtuais em três dimensões. O ciberespaço é assim uma entidade real, parte vital da cybercultura planetária que está crescendo sob os nossos olhos. Mesmo sem ser uma entidade física concreta, pois ele é um espaço imaginário, o ciberespaço constitui-se em um espaço intermediário. Ele não é desconectado da realidade mas, ao contrário, parte fundamental da cultura contemporânea. O ciberespaço é assim um complexificador do real” (LEMOS, André. *As Estruturas Antropológicas do Ciberespaço*. Disponível em: <http://www.facom.ufba.br/pesq/cyber/lemos/estrcy1.html>. Acesso em: 17.12.06). Note-se que todas as citações apresentadas ao decorrer deste trabalho, quando não originariamente escritas na língua portuguesa, foram traduzidas livremente pelo autor.

2. ELEMENTOS DE TEORIA DEMOCRÁTICA

Antes que se dê início à abordagem sobre o tema em epígrafe, é necessário que se proceda a uma breve análise sobre a formação do Estado e da sociedade.

2.1 Da formação do Estado

Para entender a sociedade contemporânea, é mister elucidar a maneira como ela veio a ser concebida sob a égide de um Estado. Dispensável, no âmbito desta obra monográfica, o tratamento exaustivo dos diversos autores e correntes que tratam sobre o tema em questão. Destarte, apenas uma breve análise esquemática e simplificada da formação do Estado será feita, com o intuito de elucidar melhor o assunto.

Segundo os estudos de Dallari⁵, existem diversas teorias que buscam explicar as maneiras através das quais o poder político é legitimado:

A primeira delas, defendida por Oppenheimer, é baseada na violência: um homem se tornava soberano dos demais por ser este o mais forte e conseqüentemente detentor do poder material, da força física, capaz de sobrepujar os outros com o seu vigor.

O poder religioso também foi visto como instrumento de legitimação do soberano. São Paulo e Santo Tomás de Aquino foram os maiores defensores desta vertente, e afirmaram que todo poder vem de Deus⁶, em um sistema teocrático de governo. O soberano não era, senão, um representante do divino, legitimado pela Igreja como o melhor governador, o mais hábil e justo, visto que fora escolhido por Deus. Desta forma, o soberano estava vinculado com a Igreja, que era a responsável pela sua afirmação como tal.

⁵ DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do Estado*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

⁶ Rousseau iria mais tarde questionar este fato, indagando, por exemplo, que se tudo vem de Deus, a doença também viria, ou a desgraça, e isto não queria dizer que o homem não as repudiasse e não lutasse contra estas (ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Martin Claret: 2005, p. 31).

Mais tarde, a história veria o advento da legitimação política através do poder ideológico racional. Esta vertente defendia o direito ao trono por intermédio da razão, e não mais através do poder mágico⁷, processo que iria desencadear no chamado despotismo esclarecido.

O poder patriarcal também seria uma maneira de afirmar o poderio político, como defendeu Robert Filmer, sendo o soberano originário do chamado pátrio poder – o regente - da família mais poderosa de uma determinada região.

Por fim, temos a legitimação do Estado através do poder econômico, pensamento que surge na Grécia com Platão e desenvolve-se com Heller, quando este diz que aquele que exerce o poder é o detentor da propriedade. Mais além, Preuss desenvolve a noção de conquista do poder através do domínio de terras, enquanto Marx e Engels afirmam ser este oriundo do domínio dos meios de produção.

Dentre os pensadores que objetivaram o entendimento acerca da personalidade jurídica do Estado, duas são as abordagens principais:

Os **ficcionistas**, como Savigny, Kant e Kelsen, estabelecem ser o Estado uma pessoa jurídica, artificial, visto ser este um ente idealizado, amorfo, não sendo possível, portanto, conceitua-lo como algo físico e material.

Já os **realistas**, como Jellinek, Laband, Gerben e Gierke, entendem ser o Estado fruto da organização social, agindo seja através de suas instituições, seja através do povo, o que confere a ele uma condição de existência material e, até mesmo, para alguns, de organismo vivo⁸.

⁷ Historicamente, este pensamento começou a ser adotado com o enfraquecimento do poder da Igreja. Como não era mais possível a sua legitimação pelo poder divino, visto que a Igreja perdia mais influência a cada dia, os soberanos passaram a patrocinar os pensadores que defendiam ser o direito ao trono decorrente da razão e da lógica, e não mais do poder mágico. Note-se que isto ocorreu à época do Iluminismo, o que explica em boa parte a questão, visto que um dos principais feitos do movimento iluminista foi a negação do surreal e a consequente consolidação do pensamento de que o homem era, sobretudo, um ser movido pela razão.

⁸“Porque, pela arte, é criado aquele grande Leviatã a que se chama Estado, ou Cidade (em latim, *Civitas*), que nada mais é senão um homem artificial, de maior estatura e força do que o homem natural, para cuja proteção e defesa foi projetado. No Estado, a soberania é uma alma artificial, pois dá vida e movimento a todo o corpo...”

Com isto em mente, para concluir o pensamento, faz-se necessário a abordagem das correntes que explicam o processo de formação do Estado. Existem duas vertentes que fundamentam a eclosão do Estado, de formas antagônicas:

Os **naturalistas** defendem a crença de que os seres humanos, por serem sociais em sua essência, acabaram por se reunir⁹ naturalmente, através da evolução das tribos e castas, em um processo lento e gradual que culminaria na formação da sociedade moderna. Para estes estudiosos, o ser humano agiria através de seu instinto natural¹⁰ de animal social, formando, desta forma, as sociedades.

Já os **contratualistas** consideram que a formação da sociedade se dá através de um pacto, empírico e racional, entre os habitantes, que estabelecem assim a vontade de viver em conjunto¹¹. Dentre os pensadores desta corrente, Rousseau foi um dos seus principais representantes. Ele não apenas sugeriu que o homem teria o interesse de constituir uma sociedade, mas defendeu que a melhor maneira de se associar¹² seria através da formação de um corpo político, dentro do qual todos, independentemente de suas condições, fizessem parte: uma democracia, conceito que se opõe ao de monarquia, na qual o poder é exercido por uma única pessoa ou grupo de pessoas (ao que se chama de aristocracia), sistema este que era o mais conhecido na época. Desta forma, seria impossível haver discrepâncias entre a vontade do soberano e a vontade do povo, pois se cada um é, ao mesmo tempo, suserano e vassalo de si mesmo, não seria possível que alguém pudesse ir de encontro ao poder político, pois estaria indo de encontro ao seu próprio ser.

(HOBBS, Thomas. *O leviatã, ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Martin Claret, 2004, p. 15).

⁹ Groppali defende a idéia de que os homens jamais tiveram a necessidade racional de associarem-se, porque eles *sempre* o foram, instintivamente, desde o início dos tempos. Vide DALLARI, 2001.

¹⁰ Note a influência do pensamento de Aristóteles, conforme já exposto.

¹¹ Apesar de não se ter certeza de quando surgiu este pacto no tempo, se é que ocorreu no mundo fático.

¹² Esta associação se daria através do que o autor chamou de contrato social, cujo objetivo é, nas palavras do autor: “Achar uma forma de sociedade que defenda e proteja com toda a força comum a pessoa e os bens de cada sócio, e pela qual, unindo-se cada um a todos, não obedeça todavia senão a si mesmo e fique livre como antes. Tal é o problema fundamental que resolve o contrato social (ROUSSEAU, 2005, p. 31).

2.2 Da esfera pública na teoria democrática

A Revolução Francesa de 1789 teve em Rousseau e em suas considerações sobre a liberdade e a dignidade humanas a sua bandeira ideológica. O motivo deste ato popular teve diversas nuances: além de retirar o poder do absolutismo francês e entregá-lo à burguesia, mecenas do movimento, a revolução mudou, de forma inegável, a forma de pensar do ser humano, conferindo-lhe valor e títulos que até então estavam, se não adormecidos, devido à repressão ideológica e senhorial, não-positivados. Com a elevação do homem ao grau de “ser moral”, os liberais defendem que a sociedade passa a ter mais consciência de seu papel junto ao poder político, iniciando-se assim uma nova era. A necessidade em dispor de instrumentos que servissem como veículos da liberdade de expressão e dos ideais de moral tornou-se crucial para a manutenção deste movimento, conferindo poder ainda maior aos meios de comunicação, que passaram a ser o elo que conecta os anseios do povo, por um lado, e os representantes do poder legitimados popularmente, de outro.

Exposto isto, é possível afirmar que a democracia, mesmo que, pelo pensamento do próprio autor, nunca tenha existido nem nunca poderá existir no mundo real¹³, encontra no conceito de esfera pública política um aliado, visto que ambos necessitam, normativamente falando, para que sejam verificadas em uma abordagem pró-cívica, que os pólos de participação sejam livres e abertos para quem deseje participar da discussão.

Desta forma, um Estado democrático, para ser legítimo, necessita de uma boa dose de diálogo¹⁴ entre o poder administrativo e o poder comunicacional, de forma a fundamentar o exercício do poder através da oitiva da população, levando em conta suas

¹³ Como se constata em sua obra, quando este afirma que: “Se houvesse um povo de deuses, seria governado democraticamente, mas aos homens não convém tão perfeito governo”. (ROUSSEAU, 2005, p. 72).

¹⁴ Durkheim afirma que deve existir um elemento de mediação que não permita o contato direto da vontade popular com a vontade de seu representante, discorrendo sobre a democracia como uma forma de governo baseada no nível da troca de informações entre ambos, e não como um simples modelo político de governo. Desta forma, quanto mais transparente for esta relação, mais democrático seria o sistema (DURKHEIM, 2002, p. 119-152).

deliberações na esfera pública e aplicando-as concretamente na tomada de decisões políticas, situação esta que Habermas defende como sendo a maneira mais adequada para que um Estado democrático seja legítimo, ao pregar a institucionalização da esfera pública, com o receio de que esta, sem o referido apoio e inserção na política institucionalizada, não tenha força o suficiente para influenciar a tomada de decisões por parte dos governantes.

Donnelly¹⁵ adota uma posição diferente sobre a relação entre governantes e governados, afirmando que um governo democrático não deve ser feito para o povo, sob pena de que isto enseje em um modelo demagógico. Nas palavras do autor:

O que, então, significa para o povo governar? Held oferece uma lista parcial de alguns dos significados mais comuns: [...] § Que os governantes deveriam agir de acordo com os interesses dos governados [...] O último desses significados, embora freqüentemente encontrado, não pode, no meu ponto de vista, ser defendido como uma concepção plausível de democracia. Reis Bourbon, imperadores chineses e sultões otomanos, todos (contenciosamente, embora plausivelmente) reivindicaram governar de acordo com os interesses do povo. De fato, é difícil imaginar uma ideologia legitimadora plausível que não confira lugar central aos interesses dos governados. Governo para o povo pode ou não ser democrático. Governo democrático, se aquele termo deve significar muito mais do que a ausência de desgoverno sistemático por parte de um segmento restrito da sociedade, deve ser governo do povo ou pelo povo. Além de se beneficiar do bom governo, o povo, em uma democracia, deve ser a fonte da autoridade do governo para governar.

Com isto posto, é possível afirmar que o debate na esfera pública pode se dar onde quer que exista convívio social, não estando esta atrelada exclusivamente a um determinado tipo de governo ou a determinadas qualidades que sirvam como condições *sine qua non* à sua constatação. Todavia, para que um certo tipo de Estado democrático seja legítimo, é necessário que o mesmo galgue sua legitimidade na esfera pública, conferindo visibilidade e transparência aos procedimentos do poder administrativo, que devem ser fundamentados nas deliberações da população realizadas na esfera pública.

¹⁵ DONNELLY, Jack. Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento. *In* Direitos Humanos No Século XXI. Rio de Janeiro: 1998, p. 13.

É incongruente afirmar que não há democracia onde não exista esfera pública¹⁶. Da mesma forma que podem ser constatados diversos modelos de democracia, como a participativa, por exemplo, existem, também, diversos tipos de esfera pública (aberta, includente, forte, influente, etc.). Assim, é mais plausível afirmar que, para que se constate a existência de um *certo modelo de democracia* em um Estado, é necessária a presença, na sociedade em questão, de um *certo tipo de esfera pública* que seja compatível com aquele modelo, visto que a esfera pública não é verificada apenas em âmbito pró-cívico, mas também como instrumento de manipulação e dominação¹⁷.

Tome-se como exemplo o modelo de democracia direta. Não é plausível afirmar a sua constatação, de forma ideal, em um Estado, sem que exista neste, também, uma esfera pública do tipo aberta e acessível a todos, pró-cívica, visto que este modelo de democracia em questão somente se legitima através da possibilidade que todos os habitantes de um Estado têm em participar da tomada de decisões políticas. E se é na esfera pública que uma população pode proceder com o debate para a tomada de decisões, não se pode imaginar um modelo de democracia direta que não passe por uma fase de deliberações possibilitada pela abertura da participação no debate a todos, com o intuito de eleger o melhor argumento que fundamentará a decisão política.

2.3 Do conceito de democracia

O conceito de democracia, além de encontrar fundamentos em outros ramos do pensar como o Direito, a Teoria Geral do Estado, a Teoria Política e a Filosofia, por exemplo, coaduna-se com a noção de comunicação na medida em que não basta apenas o exercício do

¹⁶ Como entende Bohman: “Esferas públicas e instituições democráticas não existem separadamente, mas apenas em uma relação histórica que se desenvolve entre ambas” (BOHMAN, James. Expanding dialogue: The Internet, the public sphere and prospects for transnational democracy. *The Sociological Review*, 52[s1]: 2004, p. 132).

¹⁷ Vide item 5.4.

direito de sufrágio, através do voto, para que um sistema seja tido como democrático. A democracia não é apenas votar, mas também debater, discutir, deliberar, de forma a construir opiniões para a tomada de decisões através do processo comunicativo. De nada adianta que o poder emane de todos se não há diálogo entre os integrantes de um Estado entre si ou entre este e sua população, de forma a possibilitar que o exercício do poder se dê de forma efetiva e cristalina.

A prática comunicativa fortalece a democracia, na medida em que busca garantir que todos consigam ouvir e ser ouvidos, promovendo, assim, a sustentação do ideal democrático de participação popular efetiva no exercício do poder que lhe é de direito, situação inviável diante da ausência de instrumentos e instituições que possibilitem a comunicação e a prática política dentro de um Estado.

Um governo democrático só existe se é erigido sob a base de um Estado no qual a população é soberana, igualitária e, sobretudo, livre. E, também através da comunicação, da troca de informações e idéias que fomentam a construção da opinião, o poder é exercido pelo povo, seu titular, e pode ser positivado ou não sob a moldura de uma Constituição¹⁸, a qual longe de ser um mero “pedaço de papel¹⁹”, é a consolidação material da vontade popular sob a forma expressa de lei.

No mundo moderno, segundo Williams²⁰, a noção clássica de democracia, qual seja, a de democracia direta, deu espaço à outra. Democracia, como bem analisa o autor, nos

¹⁸ Neste aspecto, tem-se o povo como o titular do chamado poder constituinte originário. Na lição de Raul Machado Horta: “O poder constituinte originário é responsável pela elaboração da Constituição. A função constituinte é a atividade desse poder criador da constituição. Em qualquer de suas denominações – Assembléia Nacional Constituinte, Congresso Constituinte, Convenção Constituinte – que servem para identificar o órgão, o poder constituinte originário é sempre o autor da Constituição” (HORTA, Raul Machado. *Direito Constitucional*. 3ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002, p. 51).

¹⁹ Esta expressão diz respeito à constatação de que, ausentes o interesse, a vontade e a realidade de um povo, a sua Constituição não passaria de um mero pedaço inútil de papel, o qual eventualmente seria suprimido pelos fatores reais de poder existentes em uma sociedade. Para maiores detalhes, ver: LASSALE, Ferdinand. *A essência da Constituição*. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris: 2001.

²⁰ WILLIAMS, Raymond. *Cultura e sociedade*. São Paulo: Editora Nacional, 1970. Vide também, sobre a questão: FERBER, Paul; FOLTZ, Franz; PUGLIESE, Rudy. The Politics of State Legislature Web Sites: Making E-Government More Participatory. *Bulletin of Science Technology Society*, 23: 2003, p. 157 - 167.

dias de hoje, passou a significar não apenas um sistema de governo fundado na soberania popular, mas também exercido através de representantes. Desta forma, há uma confusão entre a noção de democracia em sentido amplo com a de democracia *representativa*, que não passa de um modelo daquela.

Necessário se faz, com isto, uma breve abordagem, apenas a título de fixação, sobre os tipos²¹ de democracia mais suscitados pela doutrina.

A democracia direta é aquela em que o povo exerce o poder sem nenhum tipo de intermediário ou obstáculo. Este modelo surgiu na Grécia Antiga, e era exercido, sobretudo, mediante a reunião popular nas ágoras, praças públicas nas quais os cidadãos²² exerciam seu papel político e decidiam sobre temas pertinentes às cidades-Estado. Contudo, este modelo somente é viável se aplicado em comunidades pequenas e sociedades simples, como a grega (à época), condições estas que não se verificam mais no mundo hodierno. Desta forma, o modelo de democracia direta encontra-se atualmente, em âmbito estatal²³, de acordo com Bobbio, praticamente extinto.

A democracia representativa é baseada na idéia de que o poder, apesar de ser oriundo do povo, deve ser exercido por meio de representantes legitimamente nomeados por este. O voto seria o instrumento pelo qual a população escolheria seus representantes,

²¹ E tidos como alguns, inclusive, como os únicos tipos existente. Num sentido amplo, Held afirma que existem dois grandes tipos: a democracia direta, participativa ou dos antigos (este último termo segundo Bobbio, acrescentado por nós) e a democracia liberal ou representativa. HELD, D. *Models of democracy*. Stanford: Stanford University Press, 1996 *apud* PAIVA, Denise; SOUZA, Marta Rovery e LOPES, Gustavo de Faria. *As percepções sobre democracia, cidadania e direitos*. Opinião Pública, vol. 10, nº. 2. Campinas: 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762004000200008&script=sci_arttext. Acesso em: 28.11.2006.

²² É importante observar, no entanto, que nem todos os habitantes da Grécia eram vistos como cidadãos; estes eram apenas os nobres, geralmente descendentes das famílias dos fundadores das cidades-Estado, titulares de inúmeros privilégios, a exemplo do não pagamento de impostos. Com o passar do tempo, esta classe cede lugar aos patrícios romanos, que ocuparão os mais altos cargos na administração do Estado. Desta forma, apesar do sistema direto de democracia, apenas uma remota porção dos habitantes da *polis* tinham o direito de participar efetivamente das decisões. Na definição de Tavares: “Cidadão é o indivíduo que reúne as condições necessárias para ter e exercer os chamados direitos políticos” (TAVARES, André Ramos. *Curso de Direito Constitucional*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2003, p. 548).

²³ Visto que o autor afirma a possibilidade que tem um bairro ou uma comunidade pequena, por exemplo, dentro do âmbito estatal, no momento de sua criação, de convencionar a tomada de decisões e a participação política entre seus habitantes de forma direta. Todavia, em um momento posterior, tais regiões acabariam por adotar um sistema representativo, elegendo determinados indivíduos como líderes. Vide BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p. 53.

outorgando-lhes mandatos que seriam exercidos de acordo com o interesse popular. Esta idéia nasce nos Estados Unidos e é atribuída a James Madison, o qual pregava, anonimamente, na publicação intitulada “O Federalista²⁴”, o sistema representativo de governo. De acordo com Slaton & Becker²⁵:

Apesar de terem sido os primeiros a quebrar com as monarquias européias e estabelecer uma democracia representativa, não traduziram a linguagem da Declaração de Independência para abraçar a democracia direta. De fato, os autores da Constituição americana, como revelado no *Federalista*, temiam uma forma pura de democracia [...] Eles cuidadosamente construíram um sistema representativo que retirava o poder dos cidadãos através de eleições diretas ou indiretas [...] e não forneciam aos cidadãos nenhum poder direto nas decisões políticas.

Este entendimento funda-se na idéia de que o povo era movido pelas paixões, não podendo o poder restar nas mãos de uma massa mutável e vasta em seus ideais. Além disto, era necessário que o poder fosse exercido por aqueles que dominavam a técnica, os mais sábios, visto que era impossível que todo o povo participasse ativamente da política. Assim nascem os políticos modernos, representantes do povo que dispõem, em tese, para os defensores desta opinião, da técnica e conhecimento necessários a uma efetiva e aproveitável participação no poder, afastando o exercício dos mesmos das mãos do seu detentor originário.

Bobbio apresenta uma visão alternativa sobre a democracia representativa. Afirma o autor que a idéia de que o homem acabaria por eleger os melhores representantes baseado no mérito e na razão, de forma a promover o bem-estar social, não é em todo verdade, visto que ocorre, modernamente, a chamada representação dos interesses em detrimento da representação política. Este entendimento parece ter sido resgatado da corrente liberal, visto

²⁴ HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James. *O Federalista*. 2ª ed. Campinas: Russel: 2005.

²⁵ SLATON, C.D.; BECKER, T. Democracy Beyond The Information Age: 21st Century Political Communication. *Foresight*, 2(2): 2000, p. 200.

que esta prega exatamente a supervalorização da liberdade e dos interesses individuais em detrimento dos coletivos²⁶. Nas palavras do autor:

Por fim, mais que uma promessa não cumprida, o ausente crescimento da educação para a cidadania, segundo a qual o cidadão investido do poder de eleger os próprios governantes acabaria por escolher os mais sábios, os mais honestos e os mais esclarecidos dentre os seus concidadãos, pode ser considerado como o efeito da ilusão derivada de uma concepção excessivamente benévola do homem como animal político: o homem persegue o próprio interesse tanto no mercado econômico como no político. Mas ninguém pensa hoje em confutar a democracia sustentando, como se vem fazendo há anos, que o voto é uma mercadoria que se cede ao melhor ofertante²⁷.

O autor prossegue em sua narrativa afirmando que o modelo atual de democracia é pluralista, decorrente de uma sociedade a qual chama de policêntrica, poliárquica ou policrática²⁸. Desta forma, o modelo contemporâneo²⁹ de democracia está atrelado a uma realidade na qual o poder político está difundido³⁰ entre diversos grupos na sociedade, cada qual eleitor de seus próprios representantes. Tendo em vista que cada grupo teria interesses próprios, além do elevado número de cidadãos, um modelo democrático atual jamais conseguiria unanimidade entre seus integrantes, muito menos que todos estes participassem efetivamente do processo democrático, o que seria restrito a um modelo de “onicracia”. O processo de democratização de um país, então, seria aferido na medida em que aumentasse neste o número de indivíduos com direito ao voto, visto que a regra fundamental da democracia é a regra da maioria, o que não quer dizer totalidade.

²⁶ Apesar de que os liberais entendem ser necessária a presença de um Estado, embora de interferência mínima, que garanta a oportunidade de todos de perseguir seus interesses.

²⁷ BOBBIO, 1997, p. 11.

²⁸ *Ibidem*, p. 23.

²⁹ Muitos defendem que o modelo de democracia do mundo capitalista moderno, empiricamente falando, é mais liberal que republicano, coadunando-se, portanto, muito mais com as idéias de Locke do que de Rousseau, visto que aquele é tido como muitos como o pai do liberalismo, enquanto as idéias deste servem mais aos republicanos. Vide LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo*. São Paulo: Martin Claret, 2004.

³⁰ Esta constatação aproxima-se do entendimento foucauldiano de que o poder não é emanado apenas de cima para baixo, ou seja, do soberano para o povo, mas também de baixo para cima, por meio de instituições instauradas na base que possuíam cada qual sua fração de poder. Vide FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

Bonavides³¹ afirma a existência de um terceiro modelo, o da **democracia semidireta**, consistente em um sistema que, embora o poder seja exercido por representantes eleitos pelo povo, este ainda dispõe da possibilidade de intervenção direta nas decisões políticas. Através de instrumentos como o referendo (no qual o povo é conclamado a decidir diretamente sobre um assunto) e a iniciativa popular (no qual formula projetos de lei), por exemplo, o povo toma à frente o poder, exercendo a política de forma direta nestes momentos. Este sistema, todavia, ainda é falho, visto que mesmo dispondo a população destes recursos, são os representantes eleitos que resolvem se aprovam ou não o projeto de lei promovido pela mesma, por exemplo, limitando a atuação do próprio poder constituinte originário.

Com a proposta de oferecer uma alternativa entre os modelos de democracia republicano ou comunitarista, que prega pela valorização do poder comunicacional da sociedade em detrimento do administrativo, de um lado, e liberal, baseado na luta de grupos e indivíduos por posições em busca do poder administrativo, de outro, surge o conceito de **democracia deliberativa**³², a qual é baseada em discursos racionais incoercitivos³³. Desta forma, há democracia pelo simples fato da existência de um cenário no qual a população possa debater e deliberar³⁴ acerca de temas de seu interesse sem nenhum tipo de opressão, constrangimento ou censura em sua atuação. Esta noção de deliberação se aproxima³⁵, conseqüentemente, do conceito de esfera pública, na medida em que esta, também, é baseada na argumentação incoercitiva, em um âmbito normativo e pró-cívico.

³¹ BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

³² Vide GIMMLER, A. Deliberative democracy, the public sphere and the internet. *Philosophy & Social Criticism*, 27(4): 2001, p.21–39 e WIKLUND, H. A Habermasian analysis of the deliberative democratic potential of ICT enabled services in Swedish municipalities. *New Media Society*, 7(2):2005, p. 247 – 270.

³³ De acordo com WALDSTEIN, Maxim. The politics of the web: the case of one newsgroup. *Media Culture Society*, 27: 2005, p. 739 - 763.

³⁴ Aqui entendido no sentido americano do termo: o mero ato de debater, sem a necessidade de atingir um consenso geral e produzir decisões. O dissenso também é crucial para a democracia, visto que a competição e a divergência são importantes características para a tomada de decisões políticas. Vide BOBBIO, 1997, p.62.

³⁵ Este é o entendimento de HAMLETT: “Democratas deliberativos, seguindo Habermas, procuram práticas deliberativas nas quais apenas os melhores argumentos adquirem força e através dos quais manipulação ou manobras estratégicas são minimizadas” (HAMLETT, Patrick W. *Technology Theory and Deliberative Democracy. Science, Technology, & Human Values*, 28 [1]: 2003, p. 129).

A base da democracia deliberativa é o debate, a deliberação, através da qual o povo atingiria a maturidade e construiria³⁶ uma opinião majoritária, conseqüência dos melhores argumentos levantados. Nas palavras de Dahlberg³⁷:

O modelo deliberativo recai sobre a capacidade que tem uma pessoa de ser convencida por argumentos racionais e de deixar de lado interesses particulares e opiniões em prol da justiça de todos e do interesse comum da coletividade.

O conceito de democracia deliberativa é um dos elementos cernes na abordagem deste trabalho, tamanha a sua importância para a construção da noção de “democracia digital”. Aliado³⁸ ao conceito de esfera pública, a democracia deliberativa fornece os parâmetros mediante os quais a abordagem será feita, relacionando ambos os conceitos com o ciberespaço.

³⁶ “A questão central do processo deliberativo é possibilitar as pessoas a *formarem* opiniões, e não a apenas *expressa-las*” (STREET, John. Remote Control? Politics, Technology and 'Electric Democracy'. *European Journal of Communication*, 12: 1997, p. 38).

³⁷ DAHLBERG, 2001, p. 167.

³⁸ ‘... nos últimos cinco anos não há título que fale das possibilidades políticas e democráticas da Internet que não se refira a ou não se apóie na noção de esfera pública’. (GOMES, Wilson. Apontamentos sobre o conceito de esfera pública política. In Maia, R.;Castro, M.C.P.. [Org.]. *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006a, p. 55).

3. DA ESFERA PÚBLICA

Como já apontado, até agora foi afirmado que este trabalho, embora ainda não tenha dito qual, procura adotar um dos conceitos de esfera pública. Isto decorre do fato de que não existe um único conceito de esfera pública. O próprio Habermas modifica seu entendimento sobre o tema no decorrer de suas publicações, enquanto outros autores desenvolvem definições semelhantes do mesmo conceito. Segundo James Curran³⁹, a esfera pública consiste em:

uma zona neutra onde o acesso a informações relevantes que afetam o bem público é vastamente disponibilizado, onde a discussão é livre de dominação estatal e onde todos que participam no debate público o fazem em proporções iguais.

Savigny⁴⁰, por sua vez, define a mesma como “o ponto através do qual o Estado e a sociedade civil interagem”, sendo a esfera pública contemporânea distorcida⁴¹ por interesses políticos e econômicos.

Nanz & Steffek⁴², citando Habermas, defendem:

[a esfera pública] é concebida como uma rede discursiva, dispersa e abrangente, através da qual os cidadãos, conectados através dos meios de comunicação de massa, formam correntes de opiniões para buscar a melhor maneira de resolver os problemas em comum.

³⁹ CURRAN, James. Mass Media and Democracy: A Reappraisal, p. 82-117 In CURRAN, James e GUREVITCH, Michael (eds). *Mass Media and Society*. Londres: Edward Arnold, 1991 apud BARNETT, Steven. New Media, Old Problems: New Technology and the Political Process. *European Journal of Communication*, 12(2): 1997, p. 207.

⁴⁰ SAVIGNY, H. Public Opinion, Political Communication and the Internet. *Politics*, 22(1): 2002, p. 2.

⁴¹ Esta é uma das posições adotadas pelo próprio Habermas, em: HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1984. Esta mesma abordagem também é notada em: STROMER-GALLEY, J. Voting and the Public Sphere: Conversations on Internet Voting. *PS: Political Science & Politics*, 36(4): 2003, p.727-731. Similarmente, Bertelson, via McLuhan, defende que a mídia tem o poder de comandar e alterar as estruturas sociais existentes, a depender de como é implementada (*Idem*. On-line interaction and why candidates avoid it. *Journal of Communication*, 50[4]: 2000, p.111-132).

⁴² HABERMAS, Jürgen. *Between Facts and Norms*. Cambridge, MA: MIT Press, 1996, p. 360 apud NANZ, Patrizia; STEFFEK, Jens. Global Governance, Participation and the Public Sphere. *Government and Opposition*, 39(2): 2004, p. 320-321.

Gimmler⁴³ possui o entendimento de que a “esfera pública [...] é uma arena de relações sociais e políticas, um campo onde ambas as identidades individuais e coletivas são expressadas e se integram”.

Não obstante as interpretações retro mencionadas acerca do conceito de esfera pública suscitado por Habermas, outros autores desenvolvem suas noções próprias. Bastante esclarecedora é a explanação de Dean⁴⁴ sobre esta questão:

Teóricos da política conceituaram a esfera pública de várias maneiras. Hannah Arendt⁴⁵ apóia a sua noção de esfera pública em um entendimento particular da política da Antiga Grécia. Para Arendt, o que é importante sobre a esfera pública é que esta é um local de liberdade e contestação separado das demandas do trabalho e das necessidades da vida cotidiana. Em sentido contrário, Richard Sennett⁴⁶ entende a esfera pública de maneira mais estética, em termos de auto-representação e imagem.

Assim, é difícil e imaturo afirmar a existência de um conceito único e solidificado de esfera pública, visto que nem mesmo Habermas, a quem se imputa o mérito pelo desenvolvimento do tema - pois o nascimento do mesmo ocorreu muito antes de sua obra, conforme veremos mais adiante - possui um único posicionamento ao longo da sua vida acadêmica.

Downey & Fenton⁴⁷ analisam a evolução da intelecção de Habermas sobre o conceito de esfera pública pós-1989, data em que ocorreu a conferência de lançamento da tradução de sua obra *Mudança Estrutural da Esfera Pública* para a língua inglesa. Na oportunidade, dizem os autores, ele foi argüido por Calhoun⁴⁸ sobre a inspiração pessimista –

⁴³ GIMMLER, A. Deliberative democracy, the public sphere and the internet. *Philosophy & Social Criticism*, 27(4): 2001, p.22.

⁴⁴ DEAN, Jodi. Why the Net is not a Public Sphere. *Constellations*. 10(1): 2003, p. 95.

⁴⁵ ARENDT, Hannah. *The Human Condition*. Chicago: University of Chicago Press, 1958. Habermas assimila algumas idéias da autora sobre a questão com a sua teoria do agir comunicativo.

⁴⁶ SENNETT, Richard. *The Fall of Public Man*. New York: W.W. Norton and Company, 1992.

⁴⁷ DOWNEY, J.; FENTON, N. New media, counter publicity and the public sphere. *New Media & Society*, 5(2): 2003, p.185–202.

⁴⁸ CALHOUN, C (ed). *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, MA: MIT Press, 1992, p. 33-37.

via Adorno - de sua obra no início dos anos 60, visto que não previra o fato da existência de “estratégias da mídia alternativa e democrática” sobre a mídia de massa⁴⁹, o que fez com que o autor revisse o seu conceito de esfera pública.

Gomes lembra que o mérito inicial de Habermas não foi a apresentação à comunidade científica alemã da noção de esfera pública, mas sim a sua transformação estrutural decorrente da consolidação da sociedade burguesa. Esta já era conhecida pela expressão kantiana *Öffentlichkeit*⁵⁰, que acaba por ser traduzida como “esfera pública”, conceito que acaba por adquirir interpretações diversas ao longo do mundo, como bem afirma o autor⁵¹:

Hoje, a expressão esfera pública inclui um conjunto tão ampliado de acepções que convém emprega-la sempre com muita prudência. Numa resenha rápida e despreziosa, encontro pelo menos cinco sentidos para o termo: 1) esfera pública como o domínio daquilo que é público, isto é, daquilo sobre a qual se pode falar sem reservas e em circunstâncias de visibilidade social, que acredito ser o sentido mais original da expressão; 2) esfera pública como a arena pública, isto é, como o *locus* da discussão sobre temas de interesse comum conduzida pelos agentes sociais; 3) esfera pública como espaço público, isto é, como o *locus* onde temas, idéias, informações e pessoas se apresentam ao conhecimento geral, sem que necessariamente sejam discutidas; 4) esfera pública como domínio discursivo aberto, isto é, como conversação civil; 5) esfera pública como interação social, como sociabilidade.

Este trabalho adota, em um momento inicial, a concepção de esfera pública mais próxima ao conceito original do termo alemão *Öffentlichkeit*, exposto na hipótese número “1” supracitada, trabalhado por Habermas em *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Desta forma, esfera pública, no âmbito desta obra, é o domínio público através do qual se dá a

⁴⁹ Para Adorno, que faz parte dos pensadores da Escola de Frankfurt, responsáveis pela Teoria Crítica da Comunicação, a mídia de massa possuía um poder extraordinário, sendo capaz de convencer, manipular e dominar a ‘massa’ sem a menor resistência por parte dos seus integrantes, que eram vistos como sujeitos passivos no processo comunicativo. Este entendimento deu ensejo à chamada “Teoria da Agulha Hipodérmica”, que seria refutada mais tarde, dentre outros, pelos Estudos Culturais.

⁵⁰ “A *Öffentlichkeit* é, então, literalmente, a *publicidade*, mas de maneira figurada; é a propriedade comum a todas as coisas que são abertas, descobertas, disponíveis, acessíveis. Nessa perspectiva, a *Öffentlichkeit* parece basicamente representar uma determinada condição da vida social. Mais precisamente, ela parece representar aquela circunstância da vida social em que coisas, pessoas, idéias, instituições, normas e informações são tratadas abertamente [...] Assim, a *Öffentlichkeit* é a propriedade comum àquilo que é disponível, acessível, sem reservas, é a condição das coisas e fatos naquilo que neles é aberto, visível, exposto” (GOMES, 2006a, p. 52-55).

⁵¹ *Ibidem*, p. 56.

discussão publicizada, livre de qualquer tipo de coação, requisitos⁵² ou circunstâncias para que esta possa se dar. A esfera pública não é organoléptica. Ela não pode ser percebida através dos sentidos; apenas acessada através do diálogo, onde quer que este se dê, seja em cafés, praças, bares, etc. Esta compreensão se aproxima à suscitada por Gomes⁵³, quando este considera que:

Nessa acepção, a esfera pública não é um terreiro ou uma praça onde se conversa sobre os negócios do Estado e do interesse civil, **mas é a própria conversa ou debate que aí se processam**. De alguma maneira essa concepção autoriza que se pense que onde há conversa, debate, circulação de idéias e informações aí há esfera (de argumentação) pública. Como a Internet, por exemplo, é basicamente uma rede de discussões e circulação de informações e um repertório de idéias, a Internet não poderia deixar de ser uma esfera pública (ênfase acrescentada).

Esta noção é basililar para o desenvolvimento deste trabalho. Ora, se uma das características principais do ciberespaço é a eliminação das barreiras e fronteiras físicas⁵⁴ em que se dá a comunicação, através da criação de um espaço virtualmente ilimitado, irrazóavel

⁵² Apesar de que não há interação discursiva sem a presença, mesmo que mínima, de alguns requisitos essenciais à comunicação de forma democrática. Neste sentido, Gomes explica: “Ademais, a natureza mesma da interação discursiva porta consigo um conjunto de requisitos pragmáticos – que, portanto, não podem ser desrespeitados por quem quiser argumentar com sentido – que finda por configurar uma ética da argumentação. Não será examinado aqui um tal sistema de requisitos, mas é certo de que uma opinião ou uma decisão legislativa formada discursivamente de modo legítimo requer que se assegure que ninguém seja, em princípio, excluído da argumentação, que todos os que queiram expressar pontos de vista ou apresentar reivindicações possam fazê-lo, que ninguém seja coagido, que todos se obriguem a considerar a fala um dos outros na sua própria argumentação, que os participantes adotem uma atitude de respeito, consideração pelo outro e imparcialidade” (GOMES, Wilson. *Esfera Pública Política, Democracia e Comunicação em Direito e Democracia de Jürgen Habermas* Artigo não publicado. 2006b, p. 4).

⁵³ *Idem* (2006a, p. 56). Em outra obra, o autor discorre sobre o tema com abordagem semelhante: “... pois não faz sentido confundir a esfera pública com as estruturas materiais de que se servem os públicos para a sua comunicação generalizada. Isso implicaria em confundir uma instituição social com os instrumentos da sua concretização. Nesse sentido, faz mais sentido entender a ‘estrutura de comunicação’ que é a esfera pública como uma condição social de possibilidade da comunicação generalizada dos cidadãos do que como uma infraestrutura material por meio da qual a comunicação se efetua” (GOMES, 2006b, p. 13).

⁵⁴ “O ciberespaço [...] ‘não apenas enfraquece o significado de localidade física, mas o destrói’. Em um sentido fundamental, o ciberespaço é inerentemente não-geográfico, caracterizado pelo que Rosenau chama de ‘proximidades distantes’, espaços não territoriais que, em alguma maneira, são subjetivos” (KOBRIIN, S.J. Territoriality and the Governance of Cyberspace. *Journal of International Business Studies*, 32[4]: 2001, p.690). Em sentido similar: “Os operadores da Internet, conhecidos hoje como internautas, não vão a lugar algum enquanto navegam na rede. Ainda que boa parte das metáforas utilizadas pelos próprios internautas para explicar suas interações via Internet guarde semelhanças com as metáforas espaciais de Gibson, a Internet não constitui um espaço [...] Em suma, parece haver algo de seriamente equivocado em conceber a Internet como um espaço. Pelo contrário, na medida em que interações humanas via Internet são completamente independentes de ‘onde’ você está, devemos dizer que nela essas interações são desterritorializadas” (EISENBERG, José. Internet, Democracia e República. *In Revista de Ciências Sociais*, Vol. 46, nº 3. Rio de Janeiro: 2003, p. 494).

se dá a adoção do conceito de esfera pública como arena pública, ou seja, o *locus* onde se dá o debate, como o próprio café, praça ou bar, por exemplo, e não como o **próprio debate**, desde que em âmbito público, o qual pode ocorrer, inclusive, nos locais retro mencionados.

Importante frisar que este entendimento da esfera pública como a própria prática comunicativa de debate, conversa e deliberação é a concepção kantiana de esfera pública, qual seja, o conceito de publicidade⁵⁵ desenvolvido por Habermas em sua obra *Mudança Estrutural da Esfera Pública (Öffentlichkeit)*. Isto deve ser mencionado devido ao fato de que o conceito de esfera pública diverge para alguns autores⁵⁶, sendo entendida não como a prática deliberativa, mas como o discurso moralmente qualificado. Nesta concepção, a esfera pública apenas se dá com a observância a e exigência de determinados requisitos⁵⁷ para a sua existência, quais sejam, polidez, eticidade, respeito aos demais, equidade, etc.

Esta noção é construída servindo-se da inspiração da ética habermasiana do discurso, na qual nota-se a influência de Apel e Kant⁵⁸. Desta forma, a associação entre uma teoria dos sistemas aliada a pressupostos éticos e pragmáticos - imperativos categórico e hipotético - conferem solidez à visão da interação discursiva não como o simples deliberar, mas como atrelado a um campo de exigência técnica para que aquela se dê (note-se que Habermas não emprega o conceito de esfera pública neste momento). Em Direito e

⁵⁵ [Calcado no fr. Publicité.] S. f. 1. Qualidade do que é público; "a publicidade dum escândalo". 2. Caráter do que é feito em público; a publicidade dos debates judiciais. (Novo Dicionário Básico da Língua Portuguesa, 1994). Este trabalho une os dois conceitos: publicidade é aquilo que, além de público (no sentido de não ser secreto, exclusivo), é exposto em público.

⁵⁶ Como, por exemplo, DAHLBERG (2001). JOSS, Simon. Towards the Public Sphere: Reflections on the Development of Participatory Technology Assessment. *Bulletin of Science, Technology & Society*, 22(3): 2002, p. 220-231. PAPACHARISSI, Z. Democracy online: civility, politeness, and the democratic potential of online political discussion groups. *New Media & Society*, 6(2): 2004, p. 259-283.

⁵⁷ Sem os quais a mensagem acabaria por tramitar de forma falsa, distorcida e, portanto, imperfeita e inadequada ao discurso (HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989). Lyotard (1984) prega que a exclusão de alguns grupos da esfera pública, decorrentes da exigência de requisitos para sua participação, acabam por criar outras esferas, contra públicas, em resposta à esfera excludente. Assim, impor a observância de requisitos inerentes ao discurso nesses públicos que não os observam, como no caso dos mais pobres, por exemplo, que na visão do autor não teriam um alto grau de polidez em suas manifestações, infere em tirar sua própria individualidade de protesto, de desacordo, de revolta (LYOTARD, 1984, abordado em PAPACHARISSI, Z. The virtual sphere: The internet as a public sphere. *New Media & Society*, 4(1): 2002, p.9-27 e *Idem*, 2004).

⁵⁸ Apesar de que, conforme já exposto, foi este autor quem primeiro suscitou a idéia de publicidade que serviria de norteamento em Mudanças Estruturais da Esfera Pública.

Democracia⁵⁹, Habermas distancia-se de Apel; todavia, tenta reunir tudo o que expôs anteriormente acerca da ética do discurso aliada às considerações kantianas sobre a prática comunicativa, o que resulta em uma manutenção da noção de esfera pública como discurso moralmente justificado, além da assunção de que existem várias esferas públicas.

Apesar de não ser em todo falsa a afirmação de que cada situação de conversa poderia dar ensejo a uma esfera pública, visto que esta divisão é apenas um tipo de abordagem que, mantida a noção daquela como sendo o próprio debate, não acarreta em prejuízos relevantes à essência do entendimento de publicidade, isto conduz à idéia de que esfera pública é algo temporário, de vida tênue, irrisória. Dizer isto seria confirmar a existência de milhares, senão milhões, de esferas públicas simultâneas, que surgiriam do nada, automaticamente, cada vez que se instaurasse, em algum lugar e de alguma forma, um debate, uma conversação, cada qual com suas especificidades, de acordo com o contexto em que foi criada, pelo povo que foi criada.

Este trabalho defende a idéia de que, apesar de ser inquestionável a ocorrência de diversos tipos de públicos, cada qual com seus costumes, cultura e governo, é possível adotar a concepção de uma esfera pública ampla e abstrata que englobe todas estas situações, respeitando, contudo, suas individualidades. A esfera pública, no âmbito desta obra, é abordada em sua essência normativa, e não em suas manifestações isoladas no mundo fático. Ao adotar este conceito, é possível proceder a uma abordagem mais ampla da esfera pública, possibilitando que esta seja considerada como um único bloco, o que facilita a sua associação com o ciberespaço, que é o objetivo deste trabalho.

Ninguém nega que cada região, cada ser humano, possua distinções próprias, que são expressadas, mesmo inconscientemente, no mundo fático e no meio social. Todavia, isto não implica em dizer que a esfera pública, apesar de una, em âmbito normativo, não possa ser

⁵⁹ HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1997.

dinâmica, maleável, ativa – daí a sua associação com o ciberespaço, que também partilha destas características. A esfera pública pode ser entendida como um espaço abstrato socialmente reconhecido⁶⁰, em detrimento de uma mera situação ocasional, concreta, de interação discursiva, que se daria em um *locus* qualquer, sem a devida visibilidade pública. Disto decorre a idéia de que a esfera pública pode ser acessada a partir de diversos lugares diferentes, desde que o debate seja público, visível e aberto a todos que dele desejem participar para que seja caracterizada como pró-cívica.

A afirmação de que existe uma rede de esferas públicas, um conjunto, que seriam constatadas cada qual em um *locus* diferente, dificulta um pouco a sua adoção no âmbito desta obra, visto que esta busca exatamente expor, dentre outros, a associação da esfera pública com o ciberespaço. E para que isto seja feito, abordar a esfera pública como possível de ser constatada *a partir de* diversos lugares diferentes, como terminais de computadores espalhados por um país, por exemplo, que abririam as portas para o ingresso no ciberespaço e, através deste, à deliberação na esfera pública, é mais útil a este trabalho do que afirmar que cada *locus* seria, por si só, uma esfera pública, pelo fato de que é estranho a esta obra se pensar em diversos “ciberespaços”, e sim em apenas um, o qual pode ser acessado, da mesma forma que a esfera pública, a partir de diversos locais diferentes.

Não se questiona, aqui, qual dos conceitos apresentados é o correto, se é que existe algum a que possa se atribuir tal afirmação; apenas defende-se a adoção de uma das vertentes. Assim, esfera pública, neste trabalho, é entendida em seu sentido abstrato, amplo e

⁶⁰ Nas palavras de GOMES, 2006b, p. 4-5.

dinâmico, e não está condicionada a observância de nenhum tipo de requisito⁶¹ para a sua existência⁶²: é a própria deliberação política⁶³ em âmbito público, visível e aberto.

Entender a esfera pública desta maneira é crucial para que se proceda à abordagem proposta.

⁶¹ Muitos entendem a esfera pública neste sentido: AINSWORTH, Susan; HARDY, Cynthia; HARLEY, Bill. Online Consultation: E-Democracy and E-Resistance in the Case of the Development Gateway. *Management Communication Quarterly*, 19: 2005, p. 120 – 145. DAHLBERG (2001), PAPACHARISSI (2002 e 2004). Em sentido contrário: BOHMAN (2004).

⁶² O que seria um contra-senso, visto que, se é uma, é global, e não existiria esfera pública jamais se não ocorresse, em qualquer momento, a observância de algum critério para a sua constatação.

⁶³ Visto que, apesar de também ser um tipo de discussão, assuntos como futebol, lazer, família, relacionamentos ou festas, por exemplo, não dizem respeito ao público em geral, ao todo. Não são assuntos públicos, na noção de publicidade apresentada, razão pela qual não devem ser vistos como deliberação da esfera pública, e sim em âmbito privado, particular, entre seus integrantes, por dizer respeito apenas a estes. Seria, com a licença do termo, uma “esfera privada”.

4. DA DEMOCRACIA DIGITAL⁶⁴

Tudo o que foi exposto até então serviu como fundamento para o que será apresentado a partir deste capítulo.

Conforme já visto anteriormente, a noção atual de democracia distancia-se daquela em que foi concebida inicialmente: a participação direta no poder. Hoje, tem-se a idéia da democracia representativa como sendo a própria democracia, o que é uma inverdade, visto que esta é apenas um modelo, um tipo de governo democrático.

Dentre as formas em que a democracia direta era exercida na Antiga Grécia, a reunião na ágora, a praça pública, era, por excelência, a maneira através da qual o povo⁶⁵ exercia a prática política. Este é um bom exemplo da arena pública, ou seja, a esfera pública como sendo o próprio local em que se dá o debate político. Isto era possível na Antiguidade, devido a dois fatores:

Em primeiro lugar, as cidades-Estado, em especial Atenas e Esparta⁶⁶, eram auto-suficientes e não dependiam de ajuda externa para administrar seus interesses. Isto possibilitava que os cidadãos gregos pudessem se dedicar à prática política e à tomada de decisões, até mesmo porque quem sustentava o sistema, economicamente falando, eram os escravos e plebeus, os quais não eram vistos como cidadãos e, portanto, não tinham participação na gerência dos assuntos das cidades-Estado. O homem contemporâneo, por sua vez, tem de se preocupar com interesses diversos, sobretudo econômicos, o que acaba por fazê-lo adotar uma postura parcialmente política, na visão de alguns.

⁶⁴ Entendida aqui como sinônimo de Democracia Eletrônica, ou seja, a prática da democracia exercida em âmbito ciberespacial, através das TICs.

⁶⁵ Vide nota 18.

⁶⁶ Esparta era o marco militar da época, vista como a cidade dos guerreiros, enquanto que Atenas era o marco comercial.

Em segundo lugar, a população⁶⁷ da Grécia era de tal número que possibilitava uma ampla participação popular nas ágoras, ainda mais pelo motivo de que apenas os cidadãos de fato o faziam, conforme exposto acima. Este pequeno número de indivíduos, vinculado ao seu espírito essencialmente político, permitiu que a Grécia desenvolvesse um sistema de democracia direta que funcionasse, e que mais tarde cederia seu lugar à democracia representativa romana, apesar de diferente do sistema atual norte-americano.

Mas o que dizer nos dias atuais, momento em que é fisicamente impossível reunir todos os habitantes de um Estado em um mesmo lugar, sem que isto acarrete em uma balbúrdia que impossibilite totalmente a comunicação efetiva entre estes? Que dizer do ser humano nos dias de hoje⁶⁸, que tem de dividir seu tempo entre trabalho, família, lar, amigos etc., sobrando-lhe pouco tempo para que venha a se reunir na *polis* e tomar decisões acerca do seu destino?

4.1 A visão utópica

Este é um dos fundamentos principais daqueles que desenvolvem a noção de que, através das novas TICs, como a Internet, a telefonia móvel e a comunicação via satélite, por exemplo, um determinado povo seria capaz de suprimir a barreira física que impede a sua reunião. Através do ciberespaço, a população, independentemente do número de habitantes,

⁶⁷ Segundo Dallari (2001), hoje em dia a democracia direta é exercida apenas em alguns cantões suíços, devido ao reduzido número de seus habitantes, dentre outros fatores.

⁶⁸ Elucidativa é a citação de Tambini sobre o assunto: “Em sua nostalgia pelas comunidades do passado, os estudiosos das redes civis rejeitam o fato que o senso de responsabilidade comunitária de antes era baseado em uma interdependência material, amistosidade, homogeneidade de preferências e laços econômicos que simplesmente não existem mais” (TAMBINI, D. *New media and democracy. New Media & Society*, 1(3): 1999, p. 324).

poderia de fato voltar a experimentar o modelo da ágora grega, exercendo a política por intermédio de cabos e fios a partir de terminais de acesso, em um ambiente virtual⁶⁹.

De acordo com Cândido⁷⁰:

A antiga praça pública está se transformando em praça virtual planetária [...] Em sociedades de massas, obviamente, uma cidade ou Estado não pode reunir todos os seus três, quatro ou dez milhões de cidadãos em praça pública para ouvirem os oradores e, então, deliberarem revelando os seus votos. Isto é, claro, materialmente impossível. No entanto, parece não menos evidente que os meios de comunicação digitais multimídia interativos, os computadores, poderiam simplesmente ocupar (e com infinitas vantagens "cibernéticas") desterritorializadamente o lugar do Ágora antiga. Tais meios de comunicação expandidos e difundidos em escala de massas poderiam colocar, para cada cidadão ouvir, ver, ler, os defensores desta ou daquela proposição diante deste ou daquele fato ou encaminhamento. A partir daí, os cidadãos poderiam manifestar sua vontade através de seus computadores domésticos, emitindo seus votos para uma central de computação, pertencente a um sistema centralizado do Estado [...] A antiga praça pública grega se transformaria, se desterritorializaria e penetraria na casa de cada pessoa.

Em oposição a esta idéia, Street⁷¹ acredita que a democracia antiga jamais retornará, visto que está atrelada ao seu contexto histórico-social. Nas palavras do autor:

Ideais políticos não podem ser separados do meio em que são pensados, e por isto faz pouco sentido falar em retornar à democracia da Antiga Grécia via novas tecnologias, ou em simplesmente 'melhorar' um modelo de democracia existente. A mudança técnica traz consigo novos ideais e possibilidades, e novas noções de democracia...

Bobbio, em uma posição também pessimista, afirma que:

A hipótese de que a futura computadorocracia, como tem sido chamada, permita o exercício da democracia direta, isto é, dê a cada cidadão a possibilidade de transmitir o próprio voto a um cérebro eletrônico, é uma hipótese absolutamente pueril. A julgar pelas leis promulgadas a cada ano na Itália, o bom cidadão deveria ser convocado para exprimir seu próprio voto ao menos uma vez por dia.

⁶⁹ Neste sentido: BARNETT, Steven. New Media, Old Problems: New Technology and the Political Process. *European Journal of Communication*, 12(2), 1997: 193–218. RICCI, A. Towards a systematic study of Internet-based political and social communication in Europe. *Telematics and Informatics*, 15: 1998, p.135-161.

⁷⁰ CANDIDO, Celso. Monografia vencedora do Prêmio Florestan Fernandes DEZ DIAS NA GRÉCIA - "A Construção da Democracia", categoria Pós-graduação, promovido pela Universidade de Brasília (UnB) e União Nacional dos Estudantes (UNE), 1996. Publicada na Revista Barbarói, n. 6, março 1997.

⁷¹ Vide STREET (1997, p. 40). Em sentido semelhante, Kinder afirma: "Colocando 'tele' na frente do substantivo, geralmente o re-define – assim é com a democracia. Todas as mudanças na comunicação de massa re-definiram os processos democráticos" (KINDER, T. Vote Early, Vote Often? Teledemocracy in European Cities. *Public Administration*, 80(3): 2002, p.562).

O excesso de participação, produto do fenômeno que Dahrendorf chamou depreciativamente de cidadão total, poder ter como efeito a saciedade de política e o aumento da apatia eleitoral. O preço que se deve pagar pelo empenho de poucos é frequentemente a indiferença de muitos. Nada ameaça mais matar a democracia que o excesso de democracia⁷².

Outro fundamento desta corrente de pensamento, conhecida como **utópica**⁷³, ou otimista, é a afirmação de que o modelo de democracia representativa dos dias atuais encontra-se em declínio⁷⁴. A evolução das TICs seria um fator capaz de possibilitar o resgate da participação política popular, visto que os representantes não mais condizem com as expectativas de seus eleitores. Por intermédio do ciberespaço, os eleitores ou poderiam retomar o sistema de democracia direta, destruindo, portanto, o sistema representativo, ou mantê-lo com uma dosagem maior de participação direta, retirando uma fração considerável do poder e influência que exercem os políticos⁷⁵.

Desta forma, a corrente utópica prega, em uma visão geral, ser o ciberespaço a salvação da democracia na modernidade, na maneira em que facilita o acesso da população ao poder e permite que estes se reúnam e discutam em um ambiente virtual. Apesar da grande

⁷² BOBBIO, 1997, p. 26.

⁷³ Norris faz um apanhado geral dos teóricos desta corrente: “Debates sobre o impacto político da Internet já experimentaram diversas fases. A perspectiva inicial, expressada por entusiastas como Nicholas Negroponte (1995) e Michael Dertouzos (1997), acreditavam que a democracia virtual prometia novas oportunidades para a aquisição de poder no mundo digital. Schwartz (1996) enfatizou o potencial para a criação de uma comunidade virtual. Rheingold (1993) arguiu que sistemas de fóruns de discussões eram tecnologias democráticas usadas para a troca de idéias, mobilização do público e fortalecimento do capital social. Grossman (1995) antecipou as oportunidades para a diminuição da distância entre os governados e governantes utilizando as novas tecnologias de comunicação e informação. Budge (1996) imaginou que a internet facilitaria a democracia direta” (NORRIS, P. Preaching To the Converted? Pluralism, Participation and Party Websites. *Party Politics*, 9(1): 2003, p. 23).

⁷⁴ Neste sentido: COLEMAN, S. Can the new Media Invigorate Democracy? *Political Quarterly*, 70(2): 1999, p.16-22. GROSSWILER, P. Historical Hopes, Media Fears, and the Electronic Town Meeting Concept: Where Technology Meets Democracy or Demagoguery? *Journal of Communication Inquiry*, 22(2): 1998, p.133-151. SLATON & BECKER (2000). BUCY, E.P.; GREGSON, K.S. Media participation: A legitimizing mechanism of mass democracy. *New Media & Society*, 3(3): 2000, p.357-380. STROMER-GALLEY (2000).

⁷⁵ Mahrer & Krimmer, em estudo realizado com políticos austríacos, constataram que estes faziam de tudo para barrar projetos de democracia eletrônica, com receio de que isto acarretasse na decadência do sistema representativo e conseqüente perda de poder da elite, vista por eles como a responsável por tomar as decisões pelo povo. Segundo um depoimento recolhido pelos autores: “A questão não é retirar o assunto da democracia eletrônica da pauta, mas garantir que ele nunca apareça nela” (MAHRER, Harald; KRIMMER, Robert. Towards the enhancement of e-democracy: identifying the notion of the ‘middleman paradox’. *Info Systems Journal*, 15: 2005, p. 37). Em passagem similar, Dallari afirma: „No momento em que os mais avançados recursos técnicos para captação e transmissão de opiniões, como terminais de computadores, forem utilizados para fins políticos será possível a participação direta do povo, mesmo nos grandes Estados. Mas para isso será necessário superar as resistências dos políticos profissionais, que preferem manter o povo dependente de representantes” (grifo nosso).

maioria dos pensadores deste meio aceitarem o fato de que tal realidade ainda está longe de ser concretizada, esta é uma possibilidade em que acreditam piamente, defendendo a aliança entre tecnologia e governo popular no futuro.

Outro papel da democracia digital seria o resgate⁷⁶ do interesse pela política, o qual, conforme já exposto, teria diminuído na sociedade contemporânea. A facilitação da participação política, através das TICs, seria um dos principais méritos da tecnologia, na medida em que eliminaria, ou, ao menos, atenuaria as barreiras crono-espaciais que impedem ou dificultam o fomento do interesse pela política por parte dos cidadãos, conferindo-lhes ampla possibilidade em participar e se manifestar no poder.

A corrente utópica dominou o debate sobre o tema nos anos 90⁷⁷, década em que a Internet adquiriu proporções comerciais, sobretudo com o advento de interfaces gráficas⁷⁸. Diversos autores⁷⁹ se propuseram a explicar e enumerar as diversas abordagens realizadas, as quais em pouco variam, tendo como seu elemento de identidade a crença de que as TICs promoveriam uma maior participação política, desembocando no auto-governo e no modelo de democracia eletrônica direta, através da deliberação no ciberespaço, o que Lim⁸⁰ chamou de “tecno-sonho”.

Entretanto, apesar de suscitada no século 20, esta visão nasceu muito antes do advento da Internet e de outras novas TICs. Grosswiler⁸¹ esclarece que desde a metade do século 18, pensadores já imaginavam um modelo de democracia eletrônica na medida em que

⁷⁶ Assim frisa KALLIO, K.; KÄKÖNEN, J. Internet in improving democracy? Some critical remarks. *Euricom colloquium: Electronic networks and democratic engagement*, Nijmegen: 2002.

⁷⁷ Apesar de que, segundo Di Maggio et al, o primeiro sociólogo que parece ter tratado do impacto social acarretado pelos TICs foi Daniel Bell, em 1977 (DI MAGGIO, P. et al. Social implications of the Internet. *Annual Review of Sociology*, 27: 2001, pg. 309).

⁷⁸ *Ibidem*. TAMBINI (1999).

⁷⁹ Dentre estes: AINSWORTH, HARDY e HARLEY (2005). DI MAGGIO (2001). GIBSON, R. Elections Online: Assessing Internet Voting in Light of the Arizona Democratic Primary. *Political Science Quarterly*, 116(4): 2001, p.561-583. GIMMLER, A. Deliberative democracy, the public sphere and the internet. *Philosophy & Social Criticism*, 27(4): 2001, p.21-39. GROSSWILER (1998). KALLIO & KÄKÖNEN (2002). PRATTIPATI, S.T. Adoption of e-Governance: Differences between countries in the use of online Government Services. *Journal of American Academy of Business*, Cambridge, 3(1/2): 2003, p.386-391. STREET (1997).

⁸⁰ LIM, M. Cyber-civic space in Indonesia: From panopticon to pandemonium? *International Development Planning Review*, 24: 2002, p. 383-400.

⁸¹ GROSSWILER (1998).

novas tecnologias iam surgindo, como a eletricidade, o telégrafo e até mesmo o jornal, o que promoveria um tipo de governo mais participativo, com o poder exercido diretamente pelos cidadãos.

4.2 A visão distópica⁸²

Com a constatação de que o modelo utópico distanciava-se da realidade e não passava de um modelo baseado em um futuro quimérico e onírico, surge a corrente **distópica**, ou pessimista, a qual prega, dentre outras afirmações, que antes que se pense em um futuro regido pela participação popular via a evolução das TICs, é necessário que aquela seja garantida, substancialmente, no mundo real. Desta forma, seria inútil fabular o fato de que o ciberespaço promove a interação social e a prática política, através do acesso da população via terminais conectados à rede, se aquela não tem acesso, de fato, ou até mesmo interesse em acessar os meios de comunicação.

Com isto, surge um dos maiores problemas que atingem o debate atual sobre democracia e esfera pública no ciberespaço: a divisão digital. De acordo com Castells⁸³: “A era da informação não precisa ser a era da desigualdade, polarização e exclusão social. Mas no momento, ela é”.

Inúmeros⁸⁴ doutrinadores abordam a problemática da divisão digital. Apesar de que a consequência do problema se dê em âmbito virtual, as suas causas se dão no mundo

⁸² Do inglês *dystopian*, com o perdão pelo neologismo, na falta de termo apropriado.

⁸³ CASTELLS, M. ‘An introduction to the information age’. In MACKAY, H. & O’SULLIVAN, T. (eds). *The Media Reader: Continuity and Transformation*. London: Sage: 1999, p. 403 *apud* SELWYN, N. Reconsidering Political and Popular Understandings of the Digital Divide. *New Media Society*, 6(3): 2004, p. 341–362.

⁸⁴ Por exemplo: BORGIDA, E. et al. Civic Culture Meets the Digital Divide: The Role of Community Electronic Networks. *Journal of Social Studies*, 58(1): 2002, p.125-141. GIBSON (2001). CREWS, M.; FEINBERG, M. Perceptions of University Students Regarding the Digital Divide. *Social Science Computer Review*, 20(2): 2002, p.116-123. SELWYN (2004). SELWYN, N.; GORARD, S.; WILLIAMS, S. Digital Divide or Digital Opportunity? The Role of Technology in Overcoming Social Exclusion in U.S. Education. *Educational Policy*, 15(2): 2001, p.258-277.

físico, concreto. Dentre as causas que fomentam a divisão (ou exclusão) digital, duas são as mais abordadas:

Aspectos econômicos⁸⁵: De acordo com esta visão, que acaba, de certa forma, por englobar todas as demais, apenas as pessoas com melhores condições financeiras teriam acesso às novas tecnologias, incluindo, dentre estas, as TICs e o conseqüente acesso a um modelo ciberespacial de governo. Desta forma, a democracia virtual não passaria de uma falácia, pois apesar das vantagens que a implantação de um modelo eletrônico de participação no poder possa oferecer, ela serviria apenas como instrumento da classe econômica que já domina, fazendo com que a elite continuasse a deter o poder em suas mãos. De acordo com Kallio & Käköken⁸⁶: “Mesmo na Internet, é o dinheiro e o poder que dão as cartas”.

Em um âmbito maior, este fator traz à tona a discussão acerca da dominação do meio virtual pelas grandes corporações⁸⁷ e detentores do capital. Aliado à noção de que o ciberespaço seria um meio liberal, governado⁸⁸ senão por uma “comunidade conectada”, as

⁸⁵ Neste sentido: MITRA, A. Marginal voices in cyberspace. *New Media & Society*, 3(1): 2001, p.29–48. TESH, S.N. The Internet and the grass roots. *Organization & Environment*, 15(3): 2002, p.336-339. JUNG, J-Y.; QIU, J.L.; KIM, Y-C. Internet Connectedness and Inequality: Beyond the “Divide”. *Communication Research*, 28(4): 2001, p.507-535.

⁸⁶ *Ibidem*.

⁸⁷ Segundo Dahlberg, no ciberespaço, a disputa pelo domínio de mercado é realizado através de recursos que visam à aquisição da atenção do usuário ao site da empresa. Desta forma, através de *banners*, *links*, portais e sistemas de busca, por exemplo, as corporações acabam por dominar o ambiente virtual, visto que é necessário muito dinheiro para que se tenha espaço virtualmente ilimitado, alta conectividade e visibilidade em diversos setores da *web*. Faça-se um teste: digite uma palavra comumente procurada em qualquer mecanismo de busca, como *news*, *compras* ou *viagem*, por exemplo, e note que os primeiros resultados da lista estão sempre relacionados com sites de grandes empresas (DAHLBERG, Lincoln. The Corporate Colonization of Online Attention and the Marginalization of Critical Communication? *Journal of Communication Inquiry*, 29: 2005, p. 160 – 180). Bobbio também partilha de uma visão pessimista sobre a democracia eletrônica, afirmando que a mesma serviria aos interesses do governante. Nas palavras do autor: “Se manifestei alguma dúvida de que a computadorocracia possa vir a beneficiar a democracia governada, não tenho dúvida nenhuma sobre os serviços que pode prestar à democracia governante. O ideal do poderoso sempre foi o de ver cada gesto e escutar cada palavra dos que estão a ele submetidos (se possível sem ser visto nem ouvidos): hoje este ideal é inalcançável. Nenhum déspota da antigüidade, nenhum monarca absoluto da idade moderna, apesar de cercado por mil espões, jamais conseguiu ter sobre seus súditos todas as informações que o mais democrático dos governos atuais pode obter com o uso dos cérebros eletrônicos. A velha pergunta que percorre toda a história do pensamento político – ‘Quem custodia os custódios?’ – hoje pode ser repetida com esta outra fórmula: ‘Quem controla os computadores?’” (BOBBIO, 1997, p. 30-31). Note a alusão do autor, mesmo que não intencional, ao Panopticon de Bentham, na medida em que aborda a existência de um sistema de “vigilância oculta”, noção que seria aprofundada mais tarde por Foucault.

⁸⁸ Johnson e Post vêem o ciberespaço como um espaço autônomo e que se auto-regula. Em sentido contrário, Polanyi afirma que espaços que se auto-regulam seriam corrosivos e não se sustentariam, dependendo de uma

corporações exerceriam enorme influência na medida em que teriam liberdade e ausência de interferência estatal para conquistar o mercado. Na visão de Hand & Sandywell⁸⁹:

Os ciclos auto-expansivos do capital finalmente descobriram uma fronteira inesgotável de oportunidades *online* para lucrar [...] atrás das promessas utópicas da rede mundial de computadores reside a velha estrutura de desigualdades e divisões sociais, com a Internet como o novo instrumento do capitalismo global [...] a era da informação acaba por se tornar uma era de ‘ciberimperialismo’ dominada por um grupo de corporações transnacionais poderosas. Para ‘globalização’ leia-se ‘homogeneização’.

Nem todos concordam que a evolução das TICs apenas auxiliariam o reforço do domínio do capital. Em visão antagônica, Baber⁹⁰ traz a possibilidade que dispõe os novos meios de subverter a hegemonia e o monopólio das corporações e empresas estatais. Embora aceite o fato de que a influência do capital existe no espaço virtual, esta vertente focaliza os seus esforços no ativismo político exercido através do ciberespaço, fenômeno chamado de ‘ciberativismo’⁹¹. Na visão desta corrente, o ciberespaço forneceria condições favoráveis para

inserção em determinado cenário político-social (KOBRIIN, 2001). Papacharissi (2002) e Langman citam autores que concordam que a própria estrutura do ciberespaço, como uma arquitetura liberal, autônoma, de baixo custo e que propicia a participação em larga escala, serviria como barreira à dominação corporativista (LANGMAN, Lauren. From Virtual Public Spheres to Global Justice: A Critical Theory of Internetnetworked Social Movements. *Sociological Theory*, 23 [1]: 2005, p. 42-74). Note-se, também, a passagem um tanto quanto surreal de Barlow sobre o tema: “Governos do Mundo Industrial, seus velhos gigantes de carne e aço, eu venho do Ciberespaço, a nova morada da Mente. Em nome do futuro, eu peço a vocês do passado que nos deixem em paz. Vocês não são bem-vindos entre nós. Vocês não têm soberania à medida em que nos reunimos” (BARLOW, John. *A Declaration of the Independence of Cyberspace*: 1996 *apud* KOBRIIN [2001, p. 687])

⁸⁹ HAND, Martin; SANDYWELL, Barry. E-topia as Cosmopolis or Citadel: On the Democratizing and De-democratizing Logics of the Internet, or, Toward a Critique of the New Technological Fetishism. *Theory Culture Society*, 19: 2002, p. 197 - 225. Di Maggio et al refere-se a estes autores que consideram o reforço da dominação corporativista no ciberespaço como “doomsayers”, profetas do apocalipse (DI MAGGIO et al, 2001).

⁹⁰ BABER, Z. Review Essay: New Media, New Politics? The Internet and the Prospects for Digital Democracy. *Bulletin of Science, Technology & Society*, 23(2): 2003, p. 125-128 citando DERRIDA, J. *Specters of Marx*. New York: Routledge, 1994.

⁹¹ Neste sentido: DEIBERT, R.J. International Plug n’ Play? Citizen Activism, The Internet, and Global Public Policy. *International Studies Perspectives*, 1: 2000, p.255-272. MALINA, Anna. Community Networking and Perceptions of Civic Value. *Communications*, 27: 2002, p. 211-234. YANG, Guobin. The Internet and the Rise of a Transnational Chinese Cultural Sphere. *Media Culture Society*, 25: 2003, p. 469 – 490. AYRES, J.M. From the Streets to the Internet: The Cyber-Diffusion of Contention. *The Annals of the American Academy*, 566(1): 1999, p.132-143. GILLETT, J. Media activism and Internet use by people with HIV/AIDS. *Sociology of Health & Illness*, 25(6): 2004, p.608–624. KAHN, Richard; KELLNER, Douglas. New Media and Internet Activism: From the ‘Battle of Seattle’ to Blogging. *New Media Society*, 6: 2005, p. 87 – 95. KARATZOGIANNI, Athina. The Politics of ‘Cyberconflict’. *Politics*, 24(1): 2004, p. 46-55. LIN, W-Y.; DUTTON, W.H. The ‘Net’ Effect in Politics: The ‘Stop the Overlay’ Campaign in Los Angeles. *Party Politics*, 9(1): 2003, p.124–136. POSTMES, T.; BRUNSTING, S. Collective Action in the Age of the Internet: Mass Communication and Online Mobilization. *Social Science Computer Review*, 20(3): 2002, p.290-301.

que grupos de pessoas se reunissem *online* e debatessem assuntos na esfera pública, partindo para a movimentação⁹² tanto em âmbito *offline* quanto no próprio ciberespaço, através da divulgação de imagens, mensagens, sons, vídeos, desenvolvimento de sites, fóruns, *chats*, dentre outras possibilidades. Para Langman⁹³, “os movimentos sociais habilitados pela Internet se tornaram a principal base de resistência e conflito contra o capitalismo neoliberal globalizado, o poder corporativo e seus privilégios”.

O fundamento de que apenas os mais ricos disporiam de computadores e instrumentos de acesso não é aceito em sua totalidade. Algumas alternativas⁹⁴ foram propostas, a exemplo do subsídio de computadores para a população carente, a instalação de terminais públicos de acesso, que seriam distribuídos pelas cidades em pontos estratégicos, como bibliotecas, escolas, bancos, *shopping centers* e etc., e o barateamento dos aparelhos celulares, permitindo assim um maior acesso da população à *web*, inclusive dos mais ricos, em ocasiões em que estivessem sem instrumentos à disposição. Todavia, esta defesa também é combatida, visto que tal processo demoraria muito para ser concretizado de fato, e dependeria do interesse político do governo para ser implantado, apesar de muitos concordarem que já está acontecendo em diversas localidades do globo.

Note-se que o requisito econômico não se atém apenas à consideração de que a pessoa tenha ou não computador: há preocupação, também, com a qualidade deste e de sua

⁹² O movimento zapatista de 1994 é largamente utilizado como exemplo desta questão. Em Chiapas, México, o governo resolveu alterar o dispositivo de número 27 do texto constitucional, o que acabou por permitir a privatização de terras comunais, o que resultou em uma resistência em larga escala na região. Com o intuito de silenciar a rebelião, o governo bloqueou o acesso aos canais tradicionais de comunicação, mas em nada adiantou: os protestantes utilizaram o ciberespaço como instrumento para divulgar o que ocorria em seu país e pedir ajuda internacional. Mais informações sobre o movimento podem ser encontradas em: CLEAVER JR, H.M. The Zapatista effect: The Internet and the Rise of an Alternative Political Fabric. *Journal of International Affairs*. 51(2): 1998, p.621-640.

⁹³ *Ibidem*.

⁹⁴ Tambini (1999) enumera diversos experimentos neste sentido, sendo um deles, segundo Tsagarousianou, o *Network Péricles*, em Atenas, Grécia, projeto que consiste na instalação de terminais de acesso em locais públicos, o que parece o mais adequado em termos de custo e benefício.

conexão⁹⁵ com a Internet. Um computador obsoleto e uma conexão de baixa velocidade acabariam por dificultar a participação, visto que alguns sites são desenvolvidos especificamente para alguns usuários, através da exigência de certa versão de um navegador ou o uso de artifícios audiovisuais, como o Flash, por exemplo, o que requer uma maior capacidade de processamento e conexão para serem acessados de forma efetiva, excluindo aqueles que mesmo dispondo do equipamento necessário ao acesso, *a priori*, necessitariam de uma melhor qualidade dos mesmos, através da compra ou aluguel de melhores máquinas e serviços, o que custaria mais dinheiro. Citando Selwyn⁹⁶:

[alguns indivíduos] possuem os mais poderosos computadores, o melhor serviço de telefonia e o mais rápido serviço de Internet, assim como os recursos de treinamento relevantes para suas vidas... Outro grupo de pessoas não têm acesso aos mais novos e melhores computadores, o mais confiável serviço telefônico ou os serviços de Internet mais rápidos ou convenientes. A diferença entre esses dois grupos é... a Divisão Digital.

Aspectos sócio-culturais e antropológicos: Outro fundamento da vertente pessimista é o fato de que aqueles mais educados e graduados no sistema de ensino, que por coincidência seriam, em boa parte, membros da classe dominante, são os mais interessados em discutir política na *web*. Todavia, esta é uma visão preconceituosa. Embora baseada em estudos⁹⁷ empíricos que constataram que o maior número de usuários interessados em política

⁹⁵ Macintosh associa o fator da conexão com o design de páginas mais atrativas para os jovens, a partir de uma análise pelas empresas de que estes dispõem de *links* mais rápidos (MACINTOSH, A. et al. Electronic Democracy and Young People. *Social Science Computer Review*, 21[1]: 2003, p. 43-54).

⁹⁶ SELWYN (2004, p. 344). V. também: WESTHOLM, Hilmar. "Adaptability" in online democratic engagement: A multi-channel strategy to enhance deliberative Policies. *Communications*, 28: 2003, p. 205-227.

⁹⁷ JOHNSON, Thomas J.; KAYE, Barbara K. Around the World Wide Web in 80 Ways: How Motives for Going Online are Linked to Internet Activities among Politically Interested Internet Users. *Social Science Computer Review*, 21: 2003, p. 304 – 325. NORRIS (2003). MCNEAL, Ramona S.; TOLBERT, Caroline J.; MOSSBERGER, Karen; DOTTERWEICH, Lisa J. Innovating in Digital Government in the American States. *Social Science Quarterly*, 84(1): 2003, p. 52-70. WEARE, C.; MUSSO, J.A.; HALE, M.L. Electronic Democracy and the Diffusion of Municipal Web Pages in California. *Administration & Society*, 31(1): 1999, p.3-27. SHELLEY, Mack; THRANE, Lisa; SHULMAN, Stuart; LANG, Evette; BEISSER, Sally; LARSON, Teresa; MUTITI, James. Digital Citizenship: Parameters of the Digital Divide. *Social Science Computer Review*, 22: 2004, p. 256-269. MUHLBERGER, Peter. Political Values and Attitudes in Internet Political Discussion: Political Transformation or Politics As Usual? Presented at Euricom Colloquium: *Electronic Networks & Democracy*, 9-12: 2002. SCHEUFELE, Dietram A.; NISBET, Matthew C. Being a Citizen Online: New Opportunities and Dead Ends. *Harvard International Journal of Press/Politics*, 7: 2002, p. 55 – 75. BRANTS, Kees. Politics is E-verywhere. *Communications*, 27: 2002, p. 171-188. FULLER, Jill E. Equality in

online é de brancos, com nível superior, homens, liberais e de idade em torno dos 30 anos, estes estudos foram feitos em localidades isoladas, em épocas isoladas, não podendo jamais ser expandidos fora dos seus contextos.

Isto acaba por reforçar a assertiva proposta pelos adeptos deste pensamento de que aqueles que teriam interesse na prática política *online* seriam os mesmos que já o fariam *offline*. Assim, este fundamento parte do pressuposto de que a Internet não serviria senão como uma extensão da atividade já exercida pelos grupos dominantes⁹⁸, os quais seriam os mais interessados na prática política tanto no ciberespaço quanto fora dele, excluindo as minorias como se o fato destas não participarem mais ativamente se dê por falta de interesse, e não pelo arquiteto de um sistema excludente.

A despeito de toda a discussão sobre a Divisão Digital, é mister afirmar que a exclusão⁹⁹ de determinados grupos do debate político e da participação democrática surgiu muito antes do que a mídia eletrônica. Segundo Vartanova¹⁰⁰:

A desigualdade no acesso às TICs é tão velha quanto a história dos primeiros jornais. Os pobres e os analfabetos não tiveram a oportunidade de ler os jornais quando estes apareceram; os jornais eram lidos por aristocratas e famílias ricas burguesas. Telefone, rádio e televisão penetraram inicialmente as casas dos ricos homens de negócios e aristocratas, os quais também eram parte da elite. Assim, o acesso à mídia e às TICs sempre foi um significante indicativo da desigualdade econômica e social.

Por fim, apesar da maioria dos autores afirmar que a Divisão Digital está diminuindo com o tempo, sobretudo devido ao barateamento dos equipamentos e do acesso ao

Cyberdemocracy? Gauging Gender Gaps in On-Line Civic Participation. *Social Science Quarterly*, 85 (4): 2004, p. 938-957. WEBER, Lori M.; LOUMAKIS, Alysha; BERGMAN, James. Who Participates and Why? An Analysis of Citizens on the Internet and the Mass Public. *Social Science Computer Review*, 21: 2003, p. 26-42.

⁹⁸ Que são vistos pelos doutrinadores norte-americanos como os WASPS – *White Anglo Saxon Protestants*, ou seja, brancos liberais de descendência anglo-saxã, os quais são, porventura, a elite econômica do país.

⁹⁹ Segundo Spinelli, assim como ocorreu com a Internet, o rádio também surgiu com promessas de uma maior participação popular no poder, mas acabou trilhando um caminho voltado para o consumismo e propaganda. Papacharissi (2002) alerta para o fato de que, apesar de todo o debate sobre as possibilidades da Internet, esta ainda é um meio de comunicação nascido no capitalismo, estando sujeito às mesmas forças que o rádio e a televisão se sujeitaram (SPINELLI, M. Democratic rhetoric and emergent media: The marketing of participatory community on radio and the Internet. *International Journal of Cultural Studies*, 3[2]: 2002, p.268–278).

¹⁰⁰ VARTANOVA, E. Digital Divide and the Changing Political/Media Environment of Post-Socialist Europe. *Gazette: The International Journal for Communication Studies*, 64(5): 2002, p.451.

ciberespaço, com a expansão e conseqüente competição entre *lanhouses* e operadoras de telefonia entre si, por exemplo, o que acaba por ajudar na disseminação das novas tecnologias às camadas mais pobres da sociedade, além da implementação de programas de treinamento no uso destes instrumentos, Servon & Nelson¹⁰¹, ainda que adotem uma posição favorável às TICs como possibilidade da classe mais pobre de acessar a informação e participar na política, afirmam que a exclusão ainda existe e que, em muitos casos, está até mesmo aumentando.

4.3 A visão tecnorealista

Concluindo a abordagem sobre as correntes que investigam as TICs como fomentadores e facilitadores de uma maior participação no debate político e, conseqüentemente, na esfera pública, em âmbito digital, os **tecnorealistas**¹⁰² defendem a idéia de que as TICs não promovem, por si só, a interação ou o exercício da prática política; estas dependem do contexto em que são inseridas e da maneira pela qual isto é feito.

Apesar de dividirem uma visão otimista, em muito semelhante com a corrente utópica, os pensadores tecnorealistas rejeitam a hipótese de que todos passariam a interagir e participar na política com a mera implantação de novas tecnologias que possibilitassem este feito.

Krueger discorre sobre o tema da inclusão digital, analisando se seria possível uma ampla participação popular partindo da hipótese de que todos teriam acesso às TICs. O autor chega à conclusão de que, mesmo se fosse conferido o acesso a todos, os ricos ainda

¹⁰¹ SERVON, L.J.; NELSON, M.K. Community Technology Centers: Narrowing the Digital Divide in Low-Income, Urban Communities. *Journal of Urban Affairs*, 23(3-4): 2001, p. 279-290.

¹⁰² Expressão adotada por Kallio & Käkönen (2002). Vide, também: AINSWORTH, HARDY e HARLEY (2005). COOMBS, W.T.; CUTBIRTH, C.W. Mediated political communication, the Internet, and the new knowledge elites: prospects and portents. *Telematics and Informatics*, 15: 1998, p.203-217. KRUEGER, Brian S. Assessing the Potential of Internet Political Participation in the United States: A Resource Approach. *American Politics Research*, 30: 2002, p. 476-498.

continuariam a predominar, pois teriam recursos e conhecimento¹⁰³ a mais que os pobres, o que permitira o exercício político de maneira mais freqüente e melhor por parte daqueles.

Esta constatação de Krueger sobre a diferença entre classes abre espaço para outra questão. Alguns defendem que a consolidação da evolução das TICs acaba por fazer nascer uma nova classe: a elite do conhecimento¹⁰⁴, que teria o domínio sobre as habilidades, recursos e tecnologia que regulam a participação no mundo digital. Esta nova classe, contudo, não seria exatamente nova, pois sempre houveram pessoas informadas e observadores críticos da política. Entretanto, os recentes avanços na comunicação acabam por fazer com que ela surgisse à tona.

A elite do conhecimento funcionaria re-apresentando, via a publicação em sites, listas, portais, *blogs*¹⁰⁵ e fóruns, por exemplo, notícias que não são apresentadas pela mídia tradicional em seu poder de *gatekeeping*¹⁰⁶. Através da enorme quantidade de informação disponível na Internet e do domínio do conhecimento técnico e de sistemas de rápido tráfego de informações, os integrantes desta elite exerceriam enorme influência na sociedade, liberando os dados e notícias que a mídia tradicional não disponibilizou e tendo acesso aos mesmos de antemão, o que os manteria sempre informados acerca dos acontecimentos de que ninguém ainda tenha tomado ciência.

Embora o significado de elite implique na potencialização de um grupo e exclusão de outro, qualquer membro da massa poderia vir a se tornar parte desta, a partir da aquisição do conhecimento necessário e do acesso às informações. A elite do conhecimento estaria sempre aberta, não se constituindo em um grupo restrito a quem nascesse rico, possuísse

¹⁰³ Que seria as chamadas habilidades cívicas, ou seja, a capacidade em dialogar, falar em público, convencer e participar melhor de reuniões, além de uma melhor disposição de tempo e recursos para o aprendizado e exercício políticos.

¹⁰⁴ Expressão adotada por COOMBS & CUTBIRTH (1998).

¹⁰⁵ Aproveitando o termo, o *blog The Sunlight Foundation*, vencedor do *BOBS – Best of the Blogs 2006*, prêmio concedido em âmbito mundial, versa sobre política, e funciona, em síntese, questionando os representantes norte-americanos acerca do governo. Para mais informações, vide: <http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,2236184,00.html>

¹⁰⁶ Ou seja, a escolha do que deve ou não ser publicado, de acordo com os interesses de cada veículo comunicacional.

contatos com poderosos ou batalhasse a vida toda para se tornar parte da elite tradicional, bastando apenas dispor de motivação e interesse para isto. Nas palavras de Coombs & Cutbirth¹⁰⁷:

Pessoas interessadas e equipadas com ferramentas de raciocínio crítico e acesso às notícias podem ser tornar elites da informação e exercerem o papel de um eleitor ativo e bem-informado. Isso é mais uma questão de escolha do que de oportunidade [...] As pessoas podem escolher entre continuar vítimas da elite política midiática ou escolher usar a nova mídia para se tornarem elites.

A questão do interesse também é central para a corrente tecnorealista. Mesmo que seja oferecida uma ampla participação de todos, através da inclusão digital, isso de nada adiantaria se o próprio público não quisesse participar do processo. Desta forma, as novas TICs são vistas não como substituição da participação política *offline* ou do usufruto dos meios de comunicação tradicionais, e sim como um suplemento a estes.

Best & Krueger¹⁰⁸ abordam a questão do capital social no ciberespaço. Para os autores, o tempo livre não seria uma desculpa à falta de interesse, visto que uma das principais características do ciberespaço é exatamente a facilidade e rapidez no acesso ao que se deseja. Desta forma, os fatores essenciais que acabariam por pautar o interesse de alguém em participar *online* seriam o conhecimento das ferramentas da *web* e a qualidade do equipamento de que se dispõe – o que os autores chamam de habilidades de Internet - enquanto que, na participação *offline*, tempo, dinheiro, contato e técnicas de argumentação seriam os mais notados, este último referido como habilidades cívicas¹⁰⁹.

¹⁰⁷ COOMBS & CUTBIRTH, 1998, p. 216.

¹⁰⁸ BEST, Samuel J.; KRUEGER, Brian S. Analyzing the representativeness of internet political participation. *Political Behavior*, 27(2): 2005, p. 183-216.

¹⁰⁹ Entende-se, aqui, como sendo a reunião de condições, técnicas e conhecimento necessários para o exercício qualitativo do debate, seja *on* ou *off*, com o intuito de uma participação mais fluente, convincente e menos ruidosa. As habilidades cívicas estão dentro de um conjunto maior, o do capital social, que reúne, além destas, as condições econômicas, culturais e sociais de determinada região que influenciariam no interesse e na prática política naquele determinado lugar. Para Olsson, Sandström & Dahlgren, a própria linguagem dificulta a participação, visto que a maioria dos sites e programas são construídos em inglês, afastando, portanto, uma grande parte de pessoas que não dominam o idioma. Além disto, há a questão técnica, como a velocidade de digitação e até mesmo a espera em que o computador inicie e estabeleça uma conexão, o que acaba por frustrar e irritar algumas pessoas mais impacientes (OLSSON, Tobias; SANDSTRÖM, Håkan; DAHLGREN, Peter. An Information Society for Everyone? *Gazette*, 65: 2003, p. 347 – 363).

Segundo os autores, aqueles que possuem os fatores determinantes para a participação *offline* também são os que possuem os fatores mais importantes necessários à participação *online*, o que acabaria por fomentar a afirmação de que os mais ricos e educados dominariam a participação em todos os âmbitos, conforme exposto na visão distópica. Isto acaba por confirmar o entendimento anterior de que os mais interessados¹¹⁰ na política *online* seriam os que já participam em âmbito *offline*, servindo as TICs senão como um suplemento para estes.

Já para Netchaeva¹¹¹, mesmo a população dos países mais ricos e desenvolvidos não tem muito interesse em utilizar as ferramentas de comunicação em âmbito digital para a prática política, visto que o maior uso destas é voltado ao entretenimento e comunicação¹¹² entre amigos. Gunkel¹¹³ analisa este fator referindo-se a essas pessoas como os desinteressados ou desistentes da informação, os quais mesmo dispendo dos recursos necessários, não possuem ou perdem o interesse no uso das novas tecnologias aplicadas à prática política.

Com isto em mente, nos parece que a posição tecnorealista é a mais plausível das três visões apresentadas, visto que leva em conta as reais possibilidades e capacidades da tecnologia em servir como um suporte, e não como um substituto, da prática política, evitando desembocar na utopia de um sonho futurístico ou na confirmação de que este sonho jamais poderia se realizar, em um pessimismo que carece um pouco de idealização, mesmo que seja

¹¹⁰ Na visão dos pensadores, os jovens participam menos em âmbito *off* do que os mais velhos, mas em âmbito *on*, por possuírem mais habilidades de Internet, não ficariam atrás daqueles. Eles também são, de acordo com alguns estudos, os que mais concordam na adoção de um sistema eletrônico de votação, seja por serem mais liberais do que os mais velhos, seja por dominarem melhor a tecnologia. Vide GIBSON (2001). KENSKI, Kate. To I-Vote or Not to I-Vote? Opinions About Internet Voting from Arizona Voters. *Social Science Computer Review*, 23: 2005, p. 293 – 303. SOLOP, F.I. Digital Democracy Comes of Age: Internet Voting and the 2000 Arizona Democratic Primary Election. *PS: Political Science and Politics*, 34(2): 2001, p.289-293.

¹¹¹ NETCHAEVA, I. E-Government and E-Democracy: A Comparison of Opportunities in the North and South. *Gazette: The International Journal for Communication Studies*, 64(5): 2002, p.467-477.

¹¹² O e-mail é, ainda hoje, o recurso mais utilizado da Internet. Vide JOHNSON & KAYE (2003). WEBER, LOUMAKIS e BERGMAN (2003).

¹¹³ GUNKEL, D.J. Second thoughts: toward a critique of the digital divide. *New Media & Society*, 5(4): 2003, p.499-522.

esta um tanto quanto inocente. Todavia, esta corrente não pode ser vista como detentora da verdade absoluta, sobretudo por se intitular como “realista”. O que se aproveita dela, neste trabalho, é a visão da evolução das TICs como um suplemento que facilitaria a participação política, e não como um substituto do sistema atual.

4.4 Do voto *online*

Como vimos, em uma democracia representativa, o povo exerce o poder através de representantes eleitos através de um sistema de sufrágio¹¹⁴. Todavia, seria incongruente afirmar que tal sistema, mesmo oferecendo a possibilidade de que todos os cidadãos ativos participem do poder, funcionasse de forma plena. Isto se deve, dentre outros fatores, às dificuldades do acesso de determinadas pessoas aos locais de votação, seja por questões ambientais (como intempéries que porventura ocorram no dia da eleição), seja por questões físicas (deficientes, enfermos, etc.), seja por questões econômicas (impossibilidade de locomoção até o local de votação). Assim, o voto *online* seria uma das alternativas que possibilitariam uma maior¹¹⁵ participação nas eleições, eliminando ou diminuindo as barreiras mencionadas.

Todavia, o voto *online* também possui seus contras. Um dos fundamentos principais dos que atacam a utilização deste sistema é o fato de que o voto, antes de ser um

¹¹⁴ A doutrina diferencia voto e sufrágio. Nas palavras de Tavares (2003, p. 568): "Pode-se definir, com Posada, o direito ao sufrágio como 'um procedimento mais ou menos aceitável e seguro, de indagar, conhecer e condensar as tendências que imperam na opinião pública; vem a ser, ademais, o sufrágio, uma forma de representação política, na medida em que os que votam o fazem a título de membros do Estado e de seus órgãos' [...] Verifica-se que o sufrágio é um direito presente nas repúblicas democráticas, a ser implementado por meio do voto. Este define-se, pois, como o *exercício efetivo* de um direito, no caso, o de sufrágio [...] A distinção é admitida pelo próprio Kelsen, que assim se pronuncia sobre o tema: 'O direito ao sufrágio é o direito do indivíduo de participar do processo eleitoral dando o seu voto'". Gomes (2006b, p. 8) lembra que: "Os republicanos, por sua vez, acreditam que, quando se firma democraticamente a vontade coletiva, em eleições, por exemplo, a sociedade, que já foi constituída como comunidade política por uma anterior manifestação da vontade coletiva, de algum modo refaz e rememora este ato".

¹¹⁵ Slaton & Becker (2000) apontam estudos que evidenciam o sucesso de projetos que permitiram com que os eleitores votassem de forma postal e *online*. Vide também KENSKI (2005) e GIBSON (2001).

mero instrumento para o exercício do poder, é um ritual social¹¹⁶, através do qual as pessoas saem de seus lares e se reúnem em determinado local em prol da política. Ao adotar um sistema *online* de votação, este processo poderia ser quebrado, visto que não seria mais necessária a locomoção¹¹⁷ ou reunião pública, o que acabaria, a longo prazo, por destruir toda uma história baseada em locais de votação em comum. Segundo Gibson¹¹⁸:

O método tradicional de sufrágio traz um senso de igualdade e reconhecimento, mesmo que provisoriamente, da importância do bem público. Todos, independentemente de condição social, precisam se dirigir ao local de votação, e ao fazer isto eles adentram na esfera pública. A reunião em um local oficialmente designado para votar serve para lembrar alguém da importância de olhar para interesses mais amplos, em detrimento de interesses mais remotos e individuais [...] ‘Algo está a se perder. Essa pausa em nossa rotina diária, talvez até a oportunidade em refletir sobre a democracia. Deve o voto ser tão comum, tão fácil, a ponto de ser tão efêmero e indigno de nossas mais sérias considerações?’

Esta visão de que o voto seria desvalorizado caso fosse adotado um sistema de eleições *online* dá ensejo à chamada teoria do *couch potato*¹¹⁹. Através de um sistema doméstico de sufrágio, a população acabaria por desembocar no individualismo e no isolamento de seus integrantes, utilizando estes o voto apenas como mais uma comodidade facilmente exercida através de meios eletrônicos, como a TV Digital, a Internet ou o telefone, por exemplo. Isto acabaria, em uma visão extremada, por tornar o ser humano tão preguiçoso a ponto de exercer seus direitos políticos diretamente da poltrona, acompanhado de uma porção de batatinhas, o que reduziria a prática política a um mero ato de apontar e clicar, sem sair do lugar.

¹¹⁶ O local de votação seria visto até mesmo como um ponto de encontro de certo setor da sociedade. Desta forma, os integrantes se reuniam para conversar e rever os amigos. Sobre o tema, vide a reportagem em anexo ao final deste trabalho.

¹¹⁷ KENSKI (2005, p. 301) recolheu um depoimento radical sobre esta questão. Segundo um dos seus pesquisados: “Se você é preguiçoso demais para andar alguns quarteirões, então você não deveria ter o direito de votar”.

¹¹⁸ GIBSON (2001, p. 571).

¹¹⁹ Construção forçosa e própria deste trabalho, visto que até o momento ninguém se referiu a este fundamento como sendo uma teoria. Vide GIBSON (*Ibidem*). SIAPERA, Eugenia. From couch potatoes to cybernauts? The expanding notion of the audience on TV channels’ websites. *New Media & Society*, 6(2): 2004, p. 155–172. DEAN (2003).

Além disto, os autores que partilham desta visão entendem que a movimentação popular em um mesmo local facilita a discussão e ajuda à tomada de decisões e mudança de opinião de eleitores indecisos, o que não se daria se cada um permanecesse isolado em casa. Isto não é em todo verdade, visto que uma das principais características da evolução das TICs é exatamente a promoção da interatividade e da comunicação entre seus usuários no ciberespaço. Mesmo que estes não frequentassem locais públicos na hora de votar, o debate poderia se dar *online*, e até mesmo com um número maior de pessoas, visto a ausência de limites físicos, o que refuta a hipótese de que o debate político só se daria, de forma definitiva a tomar uma decisão em quem votar, pela agregação de pessoas em frente à urna de votação.

A preocupação com a segurança e a confiabilidade deste sistema eletrônico também é constante entre os autores desta corrente. Como o voto se daria a partir de máquinas, estas poderiam ser invadidas por *crackers*, que roubariam as senhas de acesso que dão a cada usuário o direito a um voto. Outro problema é a estabilidade dos servidores, que poderiam vir a se congestionar ou travar, impedindo o voto de alguns e criando uma enorme confusão. Todavia, problemas técnicos não são uma exclusividade das novas tecnologias, e também podem ocorrer em urnas eletrônicas desconectadas da Internet, a exemplo do sistema brasileiro, ou até mesmo em um sistema que adote cédulas de papel, visto que estas também podem ser fraudadas. Stromer-Galley¹²⁰ recolheu um depoimento radical de um dos pesquisados em seu estudo, que afirmou a possibilidade de alguém invadir o domicílio de um eleitor e coagi-lo a votar em seu candidato com uma arma apontada para a sua cabeça.

Por fim, até mesmo as campanhas políticas seriam afetadas com a adoção do voto no ciberespaço. Como estas são baseadas, sobretudo, na interação pessoal entre candidato e povo, através de comícios, passeatas, folhetos e “santinhos”, por exemplo, a adoção deste sistema implicaria em uma formatação da estratégia de campanha, que passaria a se dar em

¹²⁰ STROMER-GALLEY (2003).

âmbito virtual, através da divulgação de informações¹²¹ dos candidatos em seus *websites* e da mala direta eletrônica, dentre outras maneiras. Estes instrumentos possibilitariam, *in these*, a condução de uma campanha mais barata, abrindo a oportunidade para que os candidatos com menos recursos tenham chances de serem mais conhecidos pelo eleitorado, sobretudo com a adoção de um sistema no qual a campanha política se daria com o subsídio do governo, que enviaria aos eleitores uma quantia em dinheiro para que gastassem com tempo de conexão, durante o qual visitariam as páginas dos candidatos. Entretanto, como bem expõe Stromer-Galley¹²², os partidos e candidatos mais ricos possuem os melhores *sites*, o que acaba por favorecê-los na disputa.

¹²¹ Vide SCHUSSMAN, Alan; EARL, Jennifer. From Barricades to Firewalls? Strategic Voting and Social Movement Leadership in the Internet Age. *Sociological Inquiry*, 74 (4): 2004, p. 439–463. BORGIDA, Eugene; STARK, Emily N. New Media and Politics: Some Insights From Social and Political Psychology. *American Behavioral Scientist*, 48: 2004, p. 467 - 478. NORRIS (2003). FERBER, Paul; FOLTZ, Franz; PUGLIESE, Rudy. The Internet and Public Participation: State Legislature Web Sites and the Many Definitions of Interactivity. *Bulletin of Science Technology Society*, 25: 2005, p. 85 – 93. CHADWICK, Andrew. Bringing E-Democracy Back. *In Why it Matters for Future Research on E-Governance. Social Science Computer Review*, 21 : 2003, p. 443 – 455. Sobre o sistema online como um suplemento, e não como substitute do sistema atual: SCHOEN, Harald; FAAS, Thorsten. When Methodology Interferes With Substance: The Difference of Attitudes Toward E-Campaigning and E-Voting in Online and Offline Surveys. *Social Science Computer Review*, 23: 2005, p. 326 - 333.

¹²² STROMER-GALLEY (2000).

5. DA ESFERA PÚBLICA NO CIBERESPAÇO

Surge então, a questão da análise da esfera pública em âmbito ciberespacial. Conforme já foi visto, a noção de esfera pública trazida do termo kantiano *Öffentlichkeit* surge em *Mudança Estrutural da Esfera Pública*, obra de batismo de Habermas no mundo acadêmico. Neste trabalho, o autor elege a discutibilidade como o elemento mais importante da esfera pública, em detrimento da visibilidade. Desta forma, uma esfera pública que forneça ampla possibilidade de participação de quem quer que deseje participar, cominando com a interação discursiva entre seus integrantes, é mais valiosa do que uma esfera pública que seja bastante visível e ampla, mas que não promova a deliberação.

Em *Direito e Democracia*, Habermas propõe um sistema político que se legitime na esfera pública. Diz o autor que, como é nesta que acontece a interação discursiva entre a população de um Estado, é nela que o poder político deve retirar o seu sustento, legislando e governando calcado no que é decidido através da deliberação na esfera pública: o poder comunicativo, em detrimento do poder administrativo, como pregam os republicanos. Assim, apesar de essencial, a esfera pública não seria completamente autônoma para que, pragmaticamente, faça alguma diferença no mundo real: ela deve ser, quando possível, institucionalizada, visto que não basta a sua simples existência; é preciso que o próprio Estado reconheça a sua validade e oriente sua política através dela, sob pena de se tornar um poder ilegítimo. De acordo com Gomes:

Habermas é favorável a uma institucionalização de meios e instrumentos que remetam o poder político ao poder comunicacional. ‘De acordo com a teoria do discurso, o sucesso da política deliberativa depende não de uma ação coletiva da cidadania, mas da institucionalização dos procedimentos e condições correspondentes da comunicação, assim como da interconexão de processos deliberativos institucionalizados com opiniões públicas desenvolvidas informalmente’ [...] São democraticamente mandatários, portanto, a abertura e a vinculação do sistema parlamentar de formação da vontade e da opinião, institucionalizado em procedimentos legais e programado para produzir decisões, à esfera pública, aos seus modos, às suas matérias e aos seus

instrumentos. A esfera pública se apresenta aqui como parte fundamental de um processo legítimo de produção democrática da decisão política¹²³.

Se a esfera pública, para ser pragmaticamente eficiente, deve estar vinculada ao poder político institucionalizado, de forma a pautar suas decisões e legitimar o sistema democrático, será possível se falar em uma esfera pública digital, que se dê em âmbito ciberespacial, onde a noção de soberania é, senão inexistente, mitigada?

Como já exposto, esfera pública, nesta obra, é abordada em sentido amplo e abstrato. Disto decorre o entendimento que, ao se dizer que foi analisada a esfera pública da cidade tal, ou que no café tal está manifesta uma esfera pública, é melhor que se entenda, de forma a coadunar-se com a posição adotada por esta obra, que a esfera pública foi acessada de tal lugar, que ocorreu uma interação discursiva, *na* esfera pública, naquele momento, a partir daquele local em questão.

Destarte, não é em todo forçoso que se descortine uma teoria de que a esfera pública pode ser acessada, também, por via das TICs. Por intermédio do ciberespaço, que também pode ser visto como uma rede comunicacional tal qual a esfera pública (apesar de possuírem cada qual suas características próprias), a interação discursiva na esfera pública pode ser alcançada de maneira mais ampla e fácil, com o suporte das novas tecnologias de comunicação.

Ora, se é possível pensar a esfera pública de forma vasta e abstrata, não há porquê suscitar a impossibilidade de sua associação com o ciberespaço, visto que este, da mesma forma, pode ser pensado de forma abstrata e ampla, mesmo que ambos possuam, de fato, suportes físicos e concretos através dos quais são erigidos e acessados, seja sob a forma de equipamentos, locais ou até mesmo o próprio meio social que dá ensejo ao debate. Nas palavras de Gomes¹²⁴:

¹²³ GOMES, 2006b, p. 7-8.

¹²⁴ *Ibidem*, p. 17-18.

No geral, então, a esfera pública vem pintada com tintas nobres ao ser colocada como o espaço social gerado pelo agir comunicativo. E, ao ser apresentada como uma implicação pragmática da interação sócio-lingüística ela deixa de ser algo circunstancial ou accidental, para se tornar uma dimensão essencial (pragmática) da vida social: onde houver fala, aí haverá esfera pública [...] E assim chegamos à esfera pública abstrata [...] Subindo-se ainda mais na escala, nós temos uma situação de interação social ampliada a tal ponto que o público requerido sequer precisa estar materialmente reunido; temos, então, uma esfera pública abstrata e mediada pelos meios de massa. Esta última tem como uma das suas características a perda de contato com os contextos densos das interações básicas, oferecendo como contrapartida ao ganho de amplitude e de inclusão.

Esta constatação acaba por ampliar as possibilidades de análise da esfera pública, na medida em que a elege como verificável onde quer que exista debate, deliberação ou interação discursiva em âmbito público. Assim, adotar uma visão da esfera pública neste sentido possibilitaria a afirmação de que ela pode ser acessada, também, através das novas TICs, pelo fato de que estas, ao possibilitar o acesso ao ciberespaço, permitem que a interação discursiva adquira proporções mais amplas e mais visíveis publicamente, o que acabaria por potencializar a esfera pública na medida em que esta é verificada, principalmente, com a presença de debate público, em âmbito público.

5.1 Do anonimato e da ética do discurso

Uma das características mais conhecidas do ciberespaço é a possibilidade de se comunicar anonimamente. Diversas teorias, sobretudo oriundas do ramo da Psicologia, buscam explicar¹²⁵ as conseqüências que o uso da Internet acarreta nas pessoas, em especial os jovens e crianças. Alguns afirmam que o uso contínuo do computador aumenta o índice de depressão e solidão, diminuindo com isto o capital social, as relações interpessoais, com o fundamento de que o enclausuramento de alguém em seu quarto contribui para que esta pessoa desenvolva uma verdadeira fobia social. Já outros acham exatamente o contrário: que o uso da Internet contribui para uma maior interação com os amigos e família, afirmando que

¹²⁵ Vide WEBER, LOUMAKIS e BERGMAN (2003). BORGIDA & STARK (2004).

as pessoas que fazem uso desse meio de comunicação o fazem de maneira suplementar, como um adicional daquilo que já exerceriam normalmente em seu dia-a-dia, de forma a facilitar a comunicação.

O anonimato seria um instrumento que algumas pessoas teriam, sobretudo as mais tímidas ou as que têm medo de retaliação¹²⁶, para expor o que pensam na esfera pública. Todavia, a comunicação *online*, ainda mais de forma anônima, acabaria por retirar um dos elementos essenciais, para alguns, da própria comunicação: o face-a-face, a interação pessoal tradicional¹²⁷, o que faz da comunicação virtual, na opinião dos que defendem esta afirmação, inferior àquela pela perda de interação corporal entre os participantes do diálogo, visto que os mesmos apenas poderiam ver o outro através de *webcams*, por exemplo, ou ouvir suas vozes digitalizadas, o que não se compara, segundo esta corrente, à interação tradicional, sobretudo com a presença do tato.

Outra possibilidade do anonimato é que este acobertaria a prática criminosa no ciberespaço, seja com um simples insulto ou difamação de alguém, seja com a divulgação de ideais contra a ordem democrática de um Estado¹²⁸, por exemplo, o que acabaria por potencializar ainda mais, em uma visão extremada, os grupos ativistas e revolucionários. A comunicação anônima, então, seria uma arma, antes do que uma simples ferramenta para os tímidos. Todavia, se por um lado ela se constituiria em uma ameaça à ordem democrática, na maneira em que seria mais difícil encontrar os responsáveis pela emissão de opiniões, por outro lado promoveria uma maior interação, ampliando ainda mais a esfera pública, visto que

¹²⁶ Em um verdadeiro processo de Espiral do Silêncio.

¹²⁷ Sobre as diversas visões acerca da interação face-a-face: BARGH, J.A. Beyond Simple Truths: The Human-Internet Interaction. *Journal of Social Studies*, 58(1): 2002, p.1-8. WELLMAN, B. et al. Does the Internet Increase, Decrease, or Supplement Social Capital? Social Networks, Participation, and Community Commitment. *American Behavioral Scientist*, 45(3): 2001, p.436-455.

¹²⁸ O constituinte, através da norma a seguir apresentada contida na Constituição Federal brasileira de 1988, parece temer exatamente a manifestação desenfreada de opiniões. “Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato” (grifo nosso).

permite que uma maior quantidade de pessoas participem da interação discursiva, mesmo que esta se dê de forma anti-ética.

A questão da polidez na emissão de mensagens no ciberespaço é um dos empecilhos levantados pelos pesquisadores contra a adoção de um sistema comunicativo que autorize a emissão de opiniões anônimas. Papacharissi (2004) concluiu que o *flaming*, prática adotada na Internet de difamar e ofender alguém através de mensagens postadas em fóruns, por exemplo, acaba por inibir a participação, por falta de observância dos requisitos éticos para a manutenção de um discurso socialmente aceito. A autora cita, contudo, a opinião de Benson, que considera o *flaming* uma maneira de se romper com uma “sociedade certinha e regrada em demasia”, a qual acabaria por censurar a prática comunicativa através da exigência de diversos critérios para que se dê o debate, conforme a Teoria do Agir Comunicativo habermasiana.

A questão é: será que a interação discursiva não tem espaço para a agressão, a ofensa, a comunicação ilocucionária e perlocucionária¹²⁹? Será a esfera pública apenas um mundo tranqüilo e totalmente cívico, habitado por pessoas de alta polidez e educação, que sempre observam a eticidade, mesmo que mínima, em suas posições, de forma a promover a ampla participação e entendimento de todos os seus companheiros? A nosso ver, e claro que não.

A esfera pública, embora não possa ser vista nem tocada, é composta por seres humanos, estes sim feitos de carne e osso. Imaginar que somente há esfera pública onde há pessoas que sempre respeitam as outras, que possuam a ampla convicção que devem ser oferecidas iguais oportunidades a todos para que se obtenha uma discussão legítima e democrática, é dizer que há esfera pública apenas na sociedade de deuses rousseuniana. O homem não é uniforme, e sim inconstante. Afirmar que o acesso à esfera pública é restrito

¹²⁹ Nas palavras de GOMES (2006b).

àqueles que adotam uma postura ética em suas posições no exercício do discurso seria dizer que o debate firmado em outras condições não faz parte da esfera pública. Seria dizer que o debate mais acirrado, com mais emoção e, por que não, com mais rancor, não seria digno de ser associado com a esfera pública. O que seriam, então? Confunde-se interação com a maneira pela qual esta se dá.

Assim, é preciso mitigar ao máximo a exigência de condições necessárias para a prática discursiva. É claro que o mínimo deve ser exigido, visto que não há comunicação, muito menos decisão política, sem entendimento. Mas não se pode exigir que todos adotem uma postura de santos, visto que as pessoas são diferentes, as sociedades são diferentes, a maneira em se expressar é diferente. O próprio exercício do mandato político, por exemplo, é realizado mediante a concessão de garantias¹³⁰, imunidades parlamentares, que protegem o representante eleito da imputação criminal caso se utilize de ofensas no exercício de suas funções, contra quem quer que esteja inserido no debate. Ora, se a discussão na própria sede do poder administrativo, exercido por aqueles que tomam as decisões, prevê a existência de impolidez na comunicação, quem dirá a esfera pública, que se dá em âmbito muito mais abrangente, além de legitimar aquele.

5.2 Da esfera pública transnacional

Outra questão que se apresenta é a indagação de que, se a esfera pública pode ser pensada abstratamente, será possível a existência de uma esfera pública transnacional, âmbito no qual a soberania e influência de cada Estado se confundem?

Deibert alerta a possibilidade de que a existência de tal situação incorreria em uma verdadeira balbúrdia, com a presença de diversos grupos que disputaria cada qual seu espaço

¹³⁰ É o que estabelece, por exemplo, o seguinte dispositivo da Constituição Federal brasileira de 1988. Art. 53 - Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

de fala. Desta forma, a interação se limitaria à troca desorganizada de opiniões, que ensejaria em um modelo com nenhum proveito prático¹³¹.

Já outros¹³² defendem que, quando grupos se reúnem para discutir algo, o fazem movidos por interesses afins. Desta forma, não será possível falar da existência de uma esfera pública transnacional no ciberespaço, visto que, devido à enorme quantidade de usuários, cada qual com suas próprias convicções e peculiaridades, o que acabaria por ocorrer seria exatamente o oposto: uma esfera pública fragmentada, com múltiplos setores, cada qual discutindo de acordo com seus interesses, em prol de seu grupo, e não de um todo globalizado, como bem posicionou Bobbio ao afirmar que a sociedade atual é oriunda de um processo centrífugo que resulta no pluralismo¹³³, ou seja, na presença de inúmeras vontades e interesses de diversos grupos que disputam espaço entre si na política.

O debate acerca da existência de um processo de globalização é vasto, inclusive na seara dos Estudos Culturais, em relação à cultura¹³⁴ globalizada. Muitos entendem que este fenômeno começou no século 16, com as expansões ultramarinas decorrentes da política mercantilista e metalista das potências¹³⁵ européias à época. No mundo hodierno, a globalização já é vista por muitos como um fato inegável. A noção de hegemonia gramsciana se tornou cada vez mais relevante no debate atual, na medida em que retirou o enfoque dos aparatos militares e coercitivos que um Estado tem à sua disposição para impor-se sobre outro, e alertou para a existência de um processo¹³⁶ um tanto quanto “invisível” que é desenvolvido em outras áreas, como a cultural, educacional e comercial.

¹³¹ DEIBERT (2000).

¹³² V. DI MAGGIO et. al (2001). MUHLBERGER (2002). PAPACHARISSI (2002) explica que a tendência é que a Internet crie vários grupos pequenos, clubes, que têm interesse em comum, em um processo de fragmentação, e não uma esfera pública global.

¹³³ Vide nota 27.

¹³⁴ Como, por exemplo, SAID, Edward. *Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente*. São Paulo: Cia das Letras, 1990. Sobre a existência de uma esfera pública transnacional cultural chinesa baseada na Internet, vide YANG (2003).

¹³⁵ Sobretudo Portugal e Espanha, que eram as mais ricas.

¹³⁶ Althusser também discorre sobre o tema em sua obra. Vide: ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal Editora, 2001.

Todavia, apesar da existência de um processo de globalização, não é verdade que as nações acabariam por ter sua identidade, seus valores e ideais políticos totalmente dominados e manipulados por um Estado hegemônico, pois também há um processo social de resistência que busca exatamente frear e refutar esta tentativa de dominação e imposição de ideais. Destarte, assumir a existência de uma esfera pública uniforme para toda a população global, hipótese esta que seria possível ser pensada, em âmbito normativo e pessimista em termos de ganho social, entendendo a globalização como tentativa de uniformização da população e dos interesses globais, seria ir de encontro ao que foi desenvolvido ao longo deste trabalho até então.

Ora, se a esfera pública se molda de acordo com cada sociedade, não há como se falar em uma esfera pública uniforme, sob pena de que isto acarrete na afirmação de que existe não várias, mas uma única sociedade em todo o planeta. A idéia de existência de uma esfera pública transnacional não deve ser pensada em conformidade com a noção de um povo global, uniforme, que possui os mesmos interesses e age de acordo com o mesmo fim.

A noção de esfera pública transnacional diz respeito à discussão de questões que ultrapassam a barreira de uma nação, inserindo-se no debate internacional, e não à afirmação de que ocorre o mesmo debate em todas as sociedades, pois seus interesses e práticas diferem. Desta forma, a esfera pública transnacional, sobretudo com sua potencialização através dos TICs, capazes de conferir a ela uma maior visibilidade, é a esfera pública que ultrapassa o debate local, nacional, atingindo interesses mais vastos, que dizem respeito a outros povos e localidades. A esfera pública, como meio através do qual se dá o debate, pode perfeitamente ser expandida e englobar assuntos que dizem respeito a outros Estados e outras sociedades, em visão similar ao mundo cosmopolita kantiano.

É um fato, por exemplo, a ocorrência tanto de debates locais quanto globais na Internet. Através de sua capacidade em facilitar a interação discursiva, ela é capaz de

potencializar a esfera pública e conferir a esta alcance transnacional, ao possibilitar que o debate possa facilmente se expandir pelos diversos povos. Através de um aparelho celular, por exemplo, uma pessoa pode enviar uma doação para uma comunidade carente situada em outro continente. Pode dar seu voto para protestar que uma condenada à morte por apedrejamento seja absolvida em seu país. Pode enviar um e-mail de protesto contra o autoritarismo de uma nação, dentre inúmeras outras possibilidades.

Destarte, é possível afirmar a existência de uma esfera pública transnacional, visto que o debate, como prática comunicativa, é capaz de ultrapassar as barreiras de um Estado e reunir diversas sociedades diferentes em prol de uma mesma causa, possibilidade esta que seria ainda mais acentuada através do ciberespaço, o qual, como vimos, é capaz de promover a superação, também, das barreiras físicas de determinada região por aqueles que o acessam.

5.3 Da discutibilidade e da visibilidade

Da mesma forma que as TICs podem servir para uma maior participação democrática no poder, na maneira em que promovem uma maior interação discursiva da população de um Estado entre si e com os seus representantes eleitos, através de um sistema que facilita a reunião e a comunicação entre as pessoas, e, como vimos, a prática comunicacional é valiosa para a democracia, visto que esta não é construída apenas pelo direito de sufrágio, mas também pela comunicação entre os cidadãos com o intuito de deliberar e construir opiniões para a tomada de decisões, as TICs também podem servir para a manutenção de um sistema autoritário¹³⁷ de governo, por intermédio da censura.

¹³⁷ Zheng & Wu refutam a idéia de que a Internet ajuda a aumentar o controle de um regime autoritário, defendendo que, quando há desenvolvimento considerável da sociedade juntamente com organizações autônomas, a Internet pode ser utilizado como uma ferramenta efetiva contra o autoritarismo (ZHENG, Yongnian; WU, Guoguang. *Information Technology, Public Space, and Collective Action in China. Comparative Political Studies*, 38: 2005 p. 507-536). Qiang afirma que, apesar do projeto do governo chinês em criar um sistema de censura na Internet, entitulado “The Great Firewall”, a Internet na China tornou-se um

É possível que um governo seja calcado na discutibilidade entre seus governantes, mediante a tomada de decisões após deliberações exaustivas, e que este sistema, ainda assim, seja autoritário. Isto acontece porque o elemento essencial da democracia não é a presença de discussão, mas sim a presença de discussão *em âmbito público*. Interação discursiva em âmbito privado não é democracia, muito menos esfera pública: é reunião de afins, esfera privada, mesmo que voltada à tomada de decisões políticas. A esfera pública, conforme vimos, deve legitimar o poder administrativo através do debate público, e não o contrário.

Surge, então, a seguinte pergunta: até que ponto a discutibilidade é importante para um modelo democrático de governo calcado na esfera pública? As TICs, é bem verdade, não aumentam, por si só, o número de participantes na política, mas aumentam a possibilidade de participação, ou, pelo menos, impedem a sua diminuição, ao oferecer maiores oportunidades em participar, como um suplemento para a interação discursiva. Todavia, ninguém pode negar que elas aumentam sobremaneira a visibilidade da esfera pública, que adquire proporções muito maiores à medida que mais pessoas têm a possibilidade de nela adentrar.

Ora, se para um modelo democrático de governo funcionar é necessário que as decisões sejam tomadas pelo público, através de um discurso visível e aberto a todos, e se essas mesmas decisões devem ser fruto de um amplo processo de deliberação entre os integrantes deste mesmo público, torna-se difícil desvencilhar um conceito do outro. Isto porque não adianta ter discutibilidade, se este é restrito a um grupo ou setor em especial, o que fomentaria um governo monocrático. Da mesma forma, não adianta ter visibilidade se não há discussão frutífera, sob pena de adoção de um sistema de institucionalização da fofoca. Para a democracia, e para que a esfera pública funcione de maneira ideal, é necessário que ambos os conceitos se entrelacem e sejam observados.

importante mecanismo alternativo contra o controle estatal, visto que os usuários utilizam-se de mecanismos diversos para burlar o sistema e acessar fontes não oficiais (QIANG, X. Cyber speech. *Harvard International Review*, 25(2): 2003, p.70-75).

5.4 Da esfera pública e do lobo hobbesiano

Com isto em mente, outro problema surge à tona: até agora tratamos de uma esfera pública normativa, teorizada, imaginada. A despeito de todas as teorias apresentadas (utópica, distópica e tecnorealista), a esfera pública foi vista até então como algo querido por todos em prol da discussão democrática. Foram apresentadas opiniões diversas que atacam a existência de uma esfera pública em âmbito digital, tendo em vista os interesses econômicos, as dificuldades de acesso e até mesmo a presença de conflito e censura no ciberespaço.

Entretanto, é necessário que se abra um espaço, como defende Gomes, para o lobo hobbesiano. Nas palavras do autor¹³⁸:

Numa esfera pública plausível, há de haver espaço para o lobo hobbesiano tanto quanto para o cidadão socrático, para a competição quanto para a cooperação, para o egoísmo quanto para o altruísmo, para a vontade de potência quanto para o reconhecimento do bem comum, para a ação estratégica quanto para o agir comunicativo [...] Esperamos que a esfera pública opere em benefício da esfera da vida cotidiana, mas devemos esperar (e nos precaver contra) que ela opere também em malefício, pois o essencial da noção de esfera pública é a sua publicidade e não a sua bondade ou o seu funcionamento pró-cívico. Reservada esta publicidade, a esfera pública tomará a forma que cada sociedade lhe conferir, operando tanto de forma pró-cívica quanto anti-cívica ou de ambas as formas ao mesmo tempo. Por que não?

Não podemos olvidar que o mundo, infelizmente, não é tão maravilhoso assim. Ele é feito de pessoas atinentes à prática democrática, que se importam com a qualidade do debate em âmbito público e que participam na esfera pública como maneira de fomentar a democracia. Sim, isto é verdade, *também*. Mas o mundo é formado, da mesma forma, de pessoas que não querem nem ouvir falar disto. De pessoas que se utilizam do debate para manipular, dominar, influenciar e corromper. De pessoas que, através da esfera pública, *esferizam* a opinião pública, como um globo de vidro em suas mãos.

É claro que afirmar isto implica em destruir a noção de esfera pública como algo exclusivamente pró-cívico, estando sujeita às intempéries e influências externas, tal qual

¹³⁸ GOMES, 2006b, p. 31.

Habermas expôs em *Mudança Estrutural da Esfera Pública* ao associá-la com o poder deformador da comunicação de massa. É levar em consideração que mesmo este aplaudido instrumento democrático também não é perfeito, e pode servir de instrumento antidemocrático, como uma faca de dois gumes. Há de se concordar com tal posição, mesmo que debates insurjam em defesa da esfera pública idealizada e da eticidade no discurso, pois ainda vivemos em um mundo não tão perfeito, no qual a sociedade ainda está longe de ser completamente solidária. Se um dia conhecermos a democracia onírica rousseuniana, ou a esfera pública exclusivamente normativa e cooperativa, desprovida de interesses não cívicos, não é a geração atual quem nos dirá. Ainda não.

6. CONCLUSÃO

Defendemos neste trabalho a possibilidade de associação das novas tecnologias de informação e comunicação, as TICs, sobretudo a Internet, com a idéia de um modelo de governo democrático que teria seu exercício suplementado em âmbito *online*. Legitimado pela prática do poder comunicacional de uma sociedade por intermédio da esfera pública habermasiana, que acabaria por ser potencializada quando pensada sua associação com o ciberespaço, vimos que este modelo de democracia digital, sobretudo com supedâneo no modelo alternativo de democracia deliberativa, é caracterizado, principalmente, pela interação discursiva livre e aberta a todos, aproximando-se, assim, do ideal comunitarista de uma democracia ideal e includente.

Constatado que o ciberespaço, como um espaço intermediário capaz de ampliar a prática discursiva, na medida em que oferece a possibilidade, *in these*, desta se dar de forma mais ampla e livre, não é um espaço desvencilhado da realidade, e sim parte integrante desta, é possível defender que o mesmo possui a capacidade de promover a deliberação pública em prol do exercício político, visto que este, mesmo que se dê tradicionalmente em âmbito *offline*, encontra no ciberespaço e nas TICs, sejam as mais antigas ou as mais novas (embora o enfoque dado tenha sido nessas últimas e, dentre estas, na Internet), aliados que potencializariam e facilitariam sua constatação ao oferecer o substrato necessário para que a interação discursiva possa ser ampliada.

Este trabalho procurou oferecer uma breve visão do andamento do debate sobre democracia digital, questionando se seria viável ou não confirmar a hipótese da possibilidade de existência, em um futuro não tão distante, de um sistema democrático de governo baseado na utilização das novas TICs como fomento à participação política, tendo em vista que o

desenvolvimento tecnológico acabaria por eliminar as barreiras que outrora impediam o exercício de um modelo democrático participativo.

A partir da adoção de um conceito de esfera pública política baseada na noção kantiana de publicidade, bem como a associação do mesmo com o modelo alternativo de democracia deliberativa apresentado, foi defendido que o sonho utópico de um modelo de democracia digital com supedâneo na prática discursiva livre e aberta, por intermédio do ciberespaço, não é totalmente inválido, visto que, conferido o substrato para que seja possível, neste sistema, a participação de todos os cidadãos de um Estado no exercício da política, mediante a implantação de programas públicos de treinamento no uso de computadores, por exemplo, bem como na garantia de amplo acesso de todos os cidadãos ao meio digital, seja através do subsídio à aquisição dos instrumentos necessários (computadores, celulares, rádios e TV via satélite, etc.), seja através da distribuição em locais públicos de terminais de acesso ao ciberespaço, não seria inconcebível se pensar em um modelo de democracia digital pois, normativamente, os requisitos necessários para a consolidação deste foram mostrados, aqui, se não presentes, possíveis de serem atingidos.

A despeito de todo o esforço da visão pessimista, que procura fulminar qualquer idealização de um modelo de democracia digital, ao utilizar, basicamente, o fundamento de que o mundo tem problemas e desigualdades demais para que se cogite tal possibilidade de um governo mecanizado, e não afastando o fato de que as contribuições da referida corrente são em muito válidas para a maturação do debate sobre o tema, é necessário que se abra um espaço para o sonho de um mundo melhor.

É certo que defender a existência de um modelo de democracia digital é atirar no escuro. É crer que, no futuro, alguma coisa será diferente, que alguns dos problemas atuais, como a desigualdade social, estarão superados totalmente ou, pelo menos, em boa parte, de forma a garantir a inclusão de todos, de forma efetiva e concreta, no exercício do poder. É

perfeitamente compreensível que alguns, se não muitos, que lidam com o tema, elevem este modelo a um patamar inatingível materialmente, de forma a habitar apenas o mundo das idéias de Platão.

Todavia, cremos que o mundo já presenciou pessimismo demais. Já viu a queda de regimes outrora tidos como ideais, a deturpação da democracia em mero teatro de fantoches políticos e a manipulação da opinião pública em prol de interesses sombrios. Em nada machuca imaginar um mundo melhor, mais justo e igualitário, até mesmo porque não passa de um inofensivo pensamento. O aumento da interação entre as pessoas através das novas tecnologias é um fato que já está acontecendo, a exemplo da implantação da WEB 2.0, que visa exatamente aumentar ainda mais aquela. E se desta maior interação possa resultar um modelo de democracia digital, não se trata de pensá-lo como um patamar inatingível, ou que possa ser possível de ser constatado apenas em um futuro longínquo, e sim de abordá-lo como uma possibilidade atual de ser verificada, mesmo que ainda deficiente. A democracia digital, pensamos, não vem com o intuito de destruir nem substituir nada, e sim com o propósito de aumentar o debate e melhorar sua qualidade, como defendeu Lévy.

Seria ingênuo pensar que apenas no futuro poderíamos realmente levar em consideração o processo de evolução das TICs como passível de ser aplicado a modelos de governo. Como já foi observado por nós, a consolidação de um sistema de governo democrático digital, baseado em uma maior interação entre as pessoas e uma maior visibilidade dos assuntos públicos, já está acontecendo, a despeito de todo o debate sobre a Divisão Digital, sobretudo com a defesa de que esta está diminuindo com o tempo - vide tópico 4.2. O que é necessário defender não é a sua possibilidade de constatação, seja no mundo atual ou no futuro, pois esta já é um fato, e sim que o exercício da democracia digital e a interação discursiva entre as pessoas seja cada vez mais livre e incluyente, de forma a não se

tornar mais um modelo que foi sufocado por interesses alheios ao ideal democrático aqui defendido.

É claro que, para isto, é necessário ser otimista. É preciso ter a fé em um mundo melhor, mais justo, livre e igualitário. É preciso, inclusive, acreditar em um quê de sonho. Contudo, não vemos por que este ideal não seria possível de ser alcançado. Talvez seja inocência, imaturidade científica ou mero devaneio. Talvez. Mas os sonhos são, segundo Freud, realizações de um desejo. E o desejo nada mais é que o fruto da vontade - inclusive de fazer.

REFERÊNCIAS

AINSWORTH, Susan; HARDY, Cynthia; HARLEY, Bill. Online Consultation: E-Democracy and E-Resistance in the Case of the Development Gateway. *Management Communication Quarterly*, 19: 2005.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal Editora, 2001.

ARENDT, Hannah. *The Human Condition*. Chicago: University of Chicago Press, 1958.

ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Martin Claret, 2004

AYRES, J.M. From the Streets to the Internet: The Cyber-Diffusion of Contention. *The Annals of the American Academy*, 566(1): 1999.

BABER, Z. Review Essay: New Media, New Politics? The Internet and the Prospects for Digital Democracy. *Bulletin of Science, Technology & Society*, 23(2): 2003.

BARGH, J.A. Beyond Simple Truths: The Human-Internet Interaction. *Journal of Social Studies*, 58(1): 2002.

BARLOW, John. *A Declaration of the Independence of Cyberspace*: 1996. Disponível em: <http://www.eff.org/~barlow/Declaration-Final.html>. Acesso em: 26 nov, 2006.

BARNETT, Steven. New Media, Old Problems: New Technology and the Political Process. *European Journal of Communication*, 12(2): 1997.

BEST, Samuel J.; KRUEGER, Brian S. Analyzing the representativeness of internet political participation. *Political Behavior*, 27(2): 2005.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

BOHMAN, James. Expanding dialogue: The Internet, the public sphere and prospects for transnational democracy. *The Sociological Review*, 52(s1): 2004.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BORGIDA, E. et al. Civic Culture Meets the Digital Divide: The Role of Community Electronic Networks. *Journal of Social Studies*, 58(1): 2002.

BORGIDA, Eugene; STARK, Emily N. New Media and Politics: Some Insights From Social and Political Psychology. *American Behavioral Scientist*, 48: 2004.

BRANTS, Kees. Politics is E-verywhere. *Communications*, 27: 2002.

BUCY, E.P.; GREGSON, K.S. Media participation: A legitimizing mechanism of mass democracy. *New Media & Society*, 3(3): 2000.

CANDIDO, Celso. Monografia vencedora do Prêmio Florestan Fernandes Dez Dias Na Grécia - "A Construção da Democracia", categoria Pós-graduação, promovido pela Universidade de Brasília (UnB) e União Nacional dos Estudantes (UNE), 1996. Publicada na Revista Barbarói, n. 6, março 1997.

CALHOUN, C (ed). *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, MA: MIT Press, 1992.

CASTELLS, M. 'An introduction to the information age'. In MACKAY, H. & O'SULLIVAN, T. (eds). *The Media Reader: Continuity and Transformation*. London: Sage, 1999.

CHADWICK, Andrew. Bringing E-Democracy Back. In: Why it Matters for Future Research on E-Governance. *Social Science Computer Review*, 21 : 2003.

CLEAVER JR, H.M. The Zapatista effect: The Internet and the Rise of an Alternative Political Fabric. *Journal of International Affairs*. 51(2): 1998.

COLEMAN, S. Can the new Media Invigorate Democracy? *Political Quarterly*, 70(2): 1999.

COOMBS, W.T.; CUTBIRTH, C.W. Mediated political communication, the Internet, and the new knowledge elites: prospects and portents. *Telematics and Informatics*, 15: 1998.

CURRAN, James. Mass Media and Democracy: A Reappraisal, p. 82-117. In: CURRAN, James e GUREVITCH, Michael (eds). *Mass Media and Society*. Londres: Edward Arnold, 1991.

CREWS, M.; FEINBERG, M. Perceptions of University Students Regarding the Digital Divide. *Social Science Computer Review*, 20(2): 2002.

DAHLBERG, L. Democracy via cyberspace. *New Media & Society*, 3(2): 2001.

_____. The Corporate Colonization of Online Attention and the Marginalization of Critical Communication? *Journal of Communication Inquiry*, 29: 2005.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do Estado*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

DEAN, Jodi. Why the Net is not a Public Sphere. *Constellations*. 10(1): 2003.

DEIBERT, R.J. International Plug n' Play? Citizen Activism, The Internet, and Global Public Policy. *International Studies Perspectives*, 1: 2000.

DERRIDA, J. *Specters of Marx*. New York: Routledge, 1994.

DI MAGGIO, P. et al. Social implications of the Internet. *Annual Review of Sociology*, 27: 2001.

DONNELLY, Jack. Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento. In: *Direitos Humanos No Século XXI*. Rio de Janeiro: 1998.

DOWNEY, J.; FENTON, N. New media, counter publicity and the public sphere. *New Media & Society*, 5(2): 2003.

DURKHEIM, Émile. *Lições de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

EISENBERG, José. Internet, Democracia e República. In: *Revista de Ciências Sociais*, Vol. 46, nº 3. Rio de Janeiro: 2003.

FERBER, Paul; FOLTZ, Franz; PUGLIESE, Rudy. The Internet and Public Participation: State Legislature Web Sites and the Many Definitions of Interactivity. *Bulletin of Science Technology Society*, 25: 2005.

_____. The Politics of State Legislature Web Sites: Making E-Government More Participatory. *Bulletin of Science Technology Society*, 23: 2003.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

FULLER, Jill E. Equality in Cyberdemocracy? Gauging Gender Gaps in On-Line Civic Participation. *Social Science Quarterly*, 85 (4): 2004.

GIBSON, R. Elections Online: Assessing Internet Voting in Light of the Arizona Democratic Primary. *Political Science Quarterly*, 116(4): 2001.

GILLET, J. Media activism and Internet use by people with HIV/AIDS. *Sociology of Health & Illness*, 25(6): 2004.

GIMMLER, A. Deliberative democracy, the public sphere and the internet. *Philosophy & Social Criticism*, 27(4): 2001.

GOMES, Wilson. Apontamentos sobre o conceito de esfera pública política. In: Maia, R.; Castro, M.C.P.. (Org.). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006a.

_____. *Esfera Pública Política, Democracia e Comunicação em Direito e Democracia de Jürgen Habermas*. Artigo não publicado. 2006b.

GROSSWILER, P. Historical Hopes, Media Fears, and the Electronic Town Meeting Concept: Where Technology Meets Democracy or Demagoguery? *Journal of Communication Inquiry*, 22(2): 1998.

GUNKEL, D.J. Second thoughts: toward a critique of the digital divide. *New Media & Society*, 5(4): 2003.

HABERMAS, Jürgen. *Between Facts and Norms*. Cambridge, MA: MIT Press, 1996.

_____. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

_____. *Direito e democracia*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1997.

_____. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1984.

HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James. *O Federalista*. 2ª ed. Campinas: Russel: 2005.

HAMLETT, Patrick W. Technology Theory and Deliberative Democracy. *Science, Technology, & Human Values*, 28 (1): 2003.

HAND, Martin; SANDYWELL, Barry. E-topia as Cosmopolis or Citadel: On the Democratizing and De-democratizing Logics of the Internet, or, Toward a Critique of the New Technological Fetishism. *Theory Culture Society*, 19: 2002.

HELD, D. *Models of democracy*. Stanford: Stanford University Press, 1996.

HOBBS, Thomas. *O leviatã, ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Martin Claret, 2004.

HORTA, Raul Machado. *Direito Constitucional*. 3ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

JOHNSON, Thomas J.; KAYE, Barbara K. Around the World Wide Web in 80 Ways: How Motives for Going Online are Linked to Internet Activities among Politically Interested Internet Users. *Social Science Computer Review*, 21: 2003.

JOSS, Simon. Towards the Public Sphere: Reflections on the Development of Participatory Technology Assessment. *Bulletin of Science, Technology & Society*, 22(3): 2002.

JUNG, J-Y.; QIU, J.L.; KIM, Y-C. Internet Connectedness and Inequality: Beyond the "Divide". *Communication Research*, 28(4): 2001.

KAHN, Richard; KELLNER, Douglas. New Media and Internet Activism: From the 'Battle of Seattle' to Blogging. *New Media Society*, 6: 2005.

KALLIO, K.; KÄKÖNEN, J. Internet in improving democracy? Some critical remarks. Euricom colloquium: *Electronic networks and democratic engagement*. Nijmegen: 2002.

KARATZOGIANNI, Athina. The Politics of 'Cyberconflict'. *Politics*, 24(1): 2004.

KENSKI, Kate. To I-Vote or Not to I-Vote? *Opinions About Internet Voting from Arizona Voters. Social Science Computer Review*, 23: 2005.

KINDER, T. Vote Early, Vote Often? Teledemocracy in European Cities. *Public Administration*, 80(3): 2002.

KOBRIN, S.J. Territoriality and the Governance of Cyberspace. *Journal of International Business Studies*, 32(4): 2001.

KRUEGER, Brian S. Assessing the Potential of Internet Political Participation in the United States: A Resource Approach. *American Politics Research*, 30: 2002.

LANGMAN, Lauren. From Virtual Public Spheres to Global Justice: A Critical Theory of Interneted Social Movements. *Sociological Theory*, 23 (1): 2005.

LASSALE, Ferdinand. *A essência da Constituição*. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris: 2001.

LEMOS, André. *As Estruturas Antropológicas do Ciberespaço*. Disponível em: <http://www.facom.ufba.br/pesq/cyber/lemos/estrcy1.html>. Acesso em: 17.12.06.

LIM, M. Cyber-civic space in Indonesia: From panopticon to pandemonium? *International Development Planning Review*, 24: 2002.

LIN, W-Y.; DUTTON, W.H. The 'Net' Effect in Politics: The 'Stop the Overlay' Campaign in Los Angeles. *Party Politics*, 9(1): 2003.

LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo*. São Paulo: Martin Claret, 2004.

LYOTARD, J.F. *The Postmodern Condition*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1984.

MACINTOSH, A. et al. Electronic Democracy and Young People. *Social Science Computer Review*, 21(1): 2003.

MAHRER, Harald; KRIMMER, Robert. Towards the enhancement of e-democracy: identifying the notion of the 'middleman paradox'. *Info Systems Journal*, 15: 2005.

MALINA, Anna. Community Networking and Perceptions of Civic Value. *Communications*, 27: 2002.

MCNEAL, Ramona S.; TOLBERT, Caroline J.; MOSSBERGER, Karen; DOTTERWEICH, Lisa J. Innovating in Digital Government in the American States. *Social Science Quarterly*, 84(1): 2003.

MITRA, A. Marginal voices in cyberspace. *New Media & Society*, 3(1): 2001.

MUHLBERGER, Peter. *Political Values and Attitudes in Internet Political Discussion: Political Transformation or Politics As Usual?* Presented at Euricom Colloquium: *Electronic Networks & Democracy*, 9-12: 2002.

NANZ, Patrizia; STEFFEK, Jens. Global Governance, Participation and the Public Sphere. *Government and Opposition*, 39(2): 2004.

NETCHAEVA, I. E-Government and E-Democracy: A Comparison of Opportunities in the North and South. *Gazette: The International Journal for Communication Studies*, 64(5): 2002.

NORRIS, P. Preaching To the Converted? Pluralism, Participation and Party Websites. *Party Politics* 9(1): 2003.

OLSSON, Tobias; SANDSTRÖM, Håkan; DAHLGREN, Peter. An Information Society for Everyone? *Gazette*, 65: 2003.

PAIVA, Denise; SOUZA, Marta Rovey e LOPES, Gustavo de Faria. *As percepções sobre democracia, cidadania e direitos*. Opinião Pública, vol. 10, nº. 2. Campinas: 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762004000200008&script=sci_arttext. Acesso em: 28.11.2006.

PAPACHARISSI, Z. The virtual sphere: The internet as a public sphere. *New Media & Society*, 4(1): 2002.

_____. Democracy online: civility, politeness, and the democratic potential of online political discussion groups. *New Media & Society*, 6(2): 2004.

POSTMES, T.; BRUNSTING, S. Collective Action in the Age of the Internet: Mass Communication and Online Mobilization. *Social Science Computer Review*, 20(3): 2002.

- PRATTIPATI, S.T. Adoption of e-Governance: Differences between countries in the use of online Government Services. *Journal of American Academy of Business*, Cambridge, 3(1/2): 2003.
- QIANG, X. Cyber speech. *Harvard International Review*, 25(2): 2003.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- RICCI, A. Towards a systematic study of Internet-based political and social communication in Europe. *Telematics and Informatics*, 15: 1998.
- SAID, Edward. *Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.
- SAVIGNY, H. Public Opinion, Political Communication and the Internet. *Politics*, 22(1): 2002.
- SCHEUFELE, Dietram A.; NISBET, Matthew C. Being a Citizen Online: New Opportunities and Dead Ends. *Harvard International Journal of Press/Politics*, 7: 2002.
- SCHOEN, Harald; FAAS, Thorsten. When Methodology Interferes With Substance: The Difference of Attitudes Toward E-Campaigning and E-Voting in Online and Offline Surveys. *Social Science Computer Review*, 23: 2005.
- SCHUSSMAN, Alan; EARL, Jennifer. From Barricades to Firewalls? Strategic Voting and Social Movement Leadership in the Internet Age. *Sociological Inquiry*, 74 (4): 2004.
- SELWYN, N. Reconsidering Political and Popular Understandings of the Digital Divide. *New Media Society*, 6(3): 2004.
- SELWYN, N.; GORARD, S.; WILLIAMS, S. Digital Divide or Digital Opportunity? The Role of Technology in Overcoming Social Exclusion in U.S. Education. *Educational Policy*, 15(2): 2001.
- SERVON, L.J.; NELSON, M.K. Community Technology Centers: Narrowing the Digital Divide in Low-Income, Urban Communities. *Journal of Urban Affairs*, 23(3-4): 2001.
- SENNETT, Richard. *The Fall of Public Man*. New York: W.W. Norton and Company, 1992.

SHELLEY, Mack; THRANE, Lisa; SHULMAN, Stuart; LANG, Evette; BEISSER, Sally; LARSON, Teresa; MUTITI, James. Digital Citizenship: Parameters of the Digital Divide. *Social Science Computer Review*, 22: 2004.

SIAPER, Eugenia. From couch potatoes to cybernauts? The expanding notion of the audience on TV channels' websites. *New Media & Society*, 6(2): 2004.

SLATON, C.D.; BECKER, T. Democracy Beyond The Information Age: 21st Century Political Communication. *Foresight*, 2(2): 2000.

SOLOP, F.I. Digital Democracy Comes of Age: Internet Voting and the 2000 Arizona Democratic Primary Election. *PS: Political Science and Politics*, 34(2): 2001.

SPINELLI, M. Democratic rhetoric and emergent media: The marketing of participatory community on radio and the Internet. *International Journal of Cultural Studies*, 3(2): 2002.

STREET, John. Remote Control? Politics, Technology and 'Electric Democracy'. *European Journal of Communication*, 12: 1997.

STROMER-GALLEY, J. On-line interaction and why candidates avoid it. *Journal of Communication*, 50(4): 2000.

_____. Voting and the Public Sphere: Conversations on Internet Voting. *PS: Political Science & Politics*, 36(4): 2003.

TAMBINI, D. New media and democracy. *New Media & Society*, 1(3): 1999.

TAVARES, André Ramos. *Curso de Direito Constitucional*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

TESH, S.N. The Internet and the grass roots. *Organization & Environment*, 15(3): 2002.

VARTANOVA, E. Digital Divide and the Changing Political/Media Environment of Post-Socialist Europe. *Gazette: The International Journal for Communication Studies*, 64(5): 2002.

WALDSTEIN, Maxim. The politics of the web: the case of one newsgroup. *Media Culture Society*, 27: 2005.

WEARE, C.; MUSSO, J.A.; HALE, M.L. Electronic Democracy and the Diffusion of Municipal Web Pages in California. *Administration & Society*, 31(1): 1999.

WEBER, Lori M.; LOUMAKIS, Alysha; BERGMAN, James. Who Participates and Why? An Analysis of Citizens on the Internet and the Mass Public. *Social Science Computer Review*, 21: 2003.

WELLMAN, B. et al. Does the Internet Increase, Decrease, or Supplement Social Capital? Social Networks, Participation, and Community Commitment. *American Behavioral Scientist*, 45(3): 2001.

WESTHOLM, Hilmar. "Adaptability" in online democratic engagement: A multi-channel strategy to enhance deliberative Policies. *Communications*, 28: 2003.

WIKLUND, H. A Habermasian analysis of the deliberative democratic potential of ICT enabled services in Swedish municipalities. *New Media Society*, 7(2):2005.

WILLIAMS, Raymond. *Cultura e sociedade*. São Paulo: Editora Nacional, 1970.

YANG, Guobin. The Internet and the Rise of a Transnational Chinese Cultural Sphere. *Media Culture Society*, 25: 2003.

ZHENG, Yongnian; WU, Guoguang. Information Technology, Public Space, and Collective Action in China. *Comparative Political Studies*, 38: 2005.

ANEXO – REPORTAGEM



01/10/2006

Socialites do Bahiano de Tênis lamentam falta de glamour

Carina Rabelo

A transferência da zona eleitoral do histórico e glamouroso Bahiano de Tênis para a Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (Ufba) não agradou parte dos eleitores, principalmente as mulheres, defensoras entusiastas do clube. A alteração foi necessária devido às obras de reforma no local, iniciada em fevereiro deste ano. Revoltadas com a mudança, as eleitoras reclamavam da falta de estrutura da nova zona eleitoral e recordavam com saudades dos tempos de votação no espaço vip.

"Aqui não tem o glamour do Bahiano de Tênis. Esta faculdade não tem história, tradição, é um lugar como outro qualquer", reclama Maria Helena Tanajura, diretora-geral do Instituto Mauá. A administradora de empresas, Fátima Coelho, concorda com a amiga: "Considero que votar seja um ato de cidadania. Por isso, sempre fiz questão de me arrumar, de me preparar com gosto para as eleições. Mas aqui não tem graça. No clube era diferente; as pessoas tinham prazer em estar mais arrumadas".

A empresária Tereza Stern também estranhou o novo local. "O Bahiano de Tênis sempre foi um ambiente especial durante as eleições. Era como se estivesse na minha própria casa. Muitas das pessoas que votavam lá freqüentavam o clube desde pequenas, estavam habituadas ao local. Os encontros nos dias de eleição eram também uma ótima oportunidade de rever os amigos".

"Era muito bom. Depois de votar, comíamos um acarajé e colocávamos a conversa em dia", complementa a secretária do deputado Paulo Câmera, Ana Maria Moreira.

A candidata a deputada federal, Professora Dôra, concorda com a perda do glamour após a mudança e critica a estrutura da faculdade. "Não gostei deste lugar. No baiano era tudo mais alegre, bonito e iluminado. Aqui, os corredores são escuros e as salas pequenas. Além disso, o ambiente é pouco "selecionado", o que aumenta as chances de conflito entre pessoas de direita e de esquerda".

As funcionárias públicas Luiza Cerqueira e Maria Souza ficaram tão indignadas com a mudança que vão pedir transferência de título para outra zona eleitoral ainda nesta semana. "Este lugar é péssimo. Não voto mais aqui! O estacionamento é muito ruim, as salas são pequenas e abafadas. Um horror!", bradava Maria.

A professora Terezinha Barros, 71, contestou a crítica à escola e aposta no local. "As pessoas têm que aprender a se adaptar as mudanças, é um processo normal. Além do mais, podemos rever aqui os nossos velhos amigos que votavam no

Bahiano, não tem porque reclamar. Acho que quem não tem capacidade de se adaptar ao novo deve ficar em casa", provocou.

Homens preferem praticidade a glamour

Apesar das reclamações, a rejeição à Escola de Administração não foi compartilhada por todos. Os homens, em geral, aprovaram a mudança e alegam que a votação ficou mais ágil na instituição universitária.

O senador César Borges, o candidato Rodolfo Tourinho e o deputado federal Antônio Carlos Magalhães Neto disseram estar satisfeitos com a estrutura da nova zona eleitoral. "Não vejo como o eleitor possa ter sido prejudicado com esta mudança, a estrutura da escola funciona perfeitamente", opinou o senador. "Tem a mesma tranquilidade do clube Bahiano de Tênis", complementou ACM Neto.

Deficientes - A presidente da Associação Baiana de Deficientes, Luiza Câmera, criticou bastante a adaptação do local para os portadores de deficiência e a reserva de vagas especiais no estacionamento. "É um absurdo este estacionamento. Só há uma única vaga para os deficientes, que está isolada com uma corrente. Lá no Bahiano de Tênis era muito melhor, o estacionamento especial era interno e de fácil acesso. O poder público, que luta tanto por votos, também deveria lutar pela nossa causa neste lugar", protestou.

O vereador Agenor Gordilho, que também utiliza cadeira de rodas, discorda da falta de estrutura. "Eu fiquei muito surpreso com a Escola de Administração. A acessibilidade aqui é total, as rampas são largas e em pontos estratégicos. O elevador daqui ainda é mais rápido do que o do Bahiano de Tênis. O local está muito bem adaptado", ponderou.

"Não entendo como as pessoas podem falar em falta de estacionamento. No Bahiano de Tênis era muito pior, os carros ficavam em fila única durante toda a extensão da avenida Princesa Leopoldina. Além disso, aqui tem mais árvores, o lugar é mais ventilado e menos barulhento", afirma Luiz Rêgo, que possui uma atrofia na perna e utiliza muletas desde que nasceu.

"A área da faculdade é menor do que a do Bahiano, então a distância entre as salas e o portão de entrada é reduzida, o que diminui o esforço dos portadores de deficiência", comentou Daniela, esposa de Luiz.

Durante as eleições, a faculdade de administração da Ufba disponibilizou 17 salas, de 50 m² cada uma, para atender à demanda de eleitores. No local, há rampas de acesso e elevadores para idosos e deficientes. A área externa do prédio, utilizada como estacionamento, comporta mais de 400 veículos.